



Sindicato das Empresas de
Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo.

Orgão oficial de comunicação
dirigida ao quadro associativo.
Periodicidade quinzenal.

ANO XXV

São Paulo, 15 de setembro de 1992

Nº585

Os titulares da Susep e do IRB estarão em São Paulo dia 24 de setembro de 1992, a fim de esclarecerem dúvidas que pairam sobre o mercado segurador em torno da nova regulamentação do sistema brasileiro de seguros. As questões formuladas pelos órgãos técnicos do Sindicato foram selecionadas, condensadas e estão sendo encaminhadas à Susep e ao IRB, para prévio conhecimento e posterior esclarecimentos durante amplo Painel de Debates (ver Circular e Programa na seção Setor Sindical de Seguros desta edição) promovido pela diretoria deste Sindicato.

A Fenaseg está divulgando normas complementares do Regulamento do II Concurso "Os Melhores do Marketing de Seguros", cujo prazo de inscrições de trabalhos concorrentes termina dia 30 de setembro de 1992. A promoção do evento, segundo da série, visa o estímulo à criatividade e à renovação das práticas de marketing.

Recomendamos especial atenção à matéria que reproduzimos na seção Poder Executivo desta edição, relativa à isenção do imposto de Renda das diárias destinadas ao pagamento de despesas de alimentação e pousada, por serviço realizado em município diferente do da sede de trabalho ou no exterior.

Está despertando real interesse no mercado segurador nacional e internacional a realização do X Seminário Regional de Fianças que será realizado em São Paulo nos dias 16 e 17 de Novembro de 1992, no Maksoud Plaza Hotel.

O presidente do Sindicato, Claudio Afif Domingos, esteve reunido dia 03 de setembro de 1992, com professores da Fundação Getulio Vargas, de São Paulo, objetivando a realização de cursos de pós-graduação destinados a desenvolver e ampliar a perspectiva gerencial de executivos de alto nível, para o mercado segurador, a serem ministrados naquela instituição.

A Fenaseg, com o apoio da Federación Interamericana de Empresas de Seguros - FIDES e da Federação Nacional dos Corretores de Seguros - FENACOR, realizará no Rio de Janeiro, no período de 25 a 27 de novembro de 1992, o 2º Simpósio Internacional de Automação de Seguros - II SIAS. O evento reunirá profissionais da área de seguros e convidados nacionais e internacionais de renome, com o objetivo de debater as perspectivas e tendências tecnológicas aplicáveis a esse mercado.

NOTICIÁRIO (1)

- Informações Gerais.

SETOR SINDICAL DE SEGUROS (1.2)

- Painel de Debates - Plano Diretor e Decreto 605/92 - Programa.

PODER EXECUTIVO (1.3)

- Parecer Normativo Nº 10, de 17.08.92.

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS (1.7)

- Noticiário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro.
- APTS - Café de Negócios.
- ITSEMAP do Brasil - Seminário Internacional.

EVENTOS CULTURAIS E TÉCNICOS (1.8)

- O Seguro de Transportes de Carga. (Internacional e Doméstico)
- Seguro Saúde.
- Redução de Custos com Seguros.
- X Seminário Regional de Fianças - Programa e Ficha de inscrição.

PUBLICAÇÕES LEGAIS - SUSEP (1.4)

- Portárias da Susep.

IMPrensa (1.12)

- Reprodução de matéria sobre seguros.

DEPARTAMENTO TÉCNICO (1.6)

- Resoluções de órgãos técnicos.

- A Susep enquadrando as cidades de Resende - RJ e Nova Friburgo - RJ na classe 2 de localização, e a cidade de Caçador - SC na classe 3 localização da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil. Os enquadramentos estão nas Portarias nºs 1 e 2 da Superintendência de Seguros Privados, publicadas no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 1992.

- Dia 1º de outubro de 1992, o presidente do IRB, José Américo Peon de Sá, será homenageado pelo Clube Vida em Grupo - São Paulo, com a outorga de Título de Sócio Honorário, durante reunião-almoço do Clube.

- O Chefe do Departamento Regional da Susep em São Paulo comunicou ao Sindicato que Roberto Galera Martínez não está devidamente regularizado perante aquela Superintendência, e conseqüentemente não está habilitado a angariar contratos de seguros, bem como receber as respectivas comissões (ofício DERSP Nº 1129/92).

- Por ocasião da realização do VI Congresso Estadual dos Corretores de São Paulo dia 21 de outubro de 1992, terão início as atividades de Projeto Adolescente, que prevê a divulgação da cultura do seguro junto a alunos do 2º grau.

- Desde 09 de julho de 1992, a Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo tem como titular Rubens Ferreira, nomeado pelo Ministro do Trabalho e da Administração.

- Luis López Vázquez foi eleito por aclamação para dirigir o Clube dos Corretores de Seguros de São Paulo. O novo mentor do Clube tomará posse dia 07 de outubro próximo às 12 horas em almoço no Nacional Clube, juntamente com os seguintes diretores: José Adalber Alencar - Secretário; Osmar Bertacini - Tesoureiro; Bemvindo Augusto Dias e Roberto Silva Porto - Junta Fiscalizadora.

- A Seguradora Brasileira Motor Union Americana S/A comunicou ao Sindicato que Ernesto Canedo assumiu a sua Diretoria de São Paulo.

- O quadro diretor da Sucursal de São Paulo da Companhia de Seguros Monarca sofreu as seguintes alterações, a partir de 1º de setembro de 1992: Armênio Jirair Tuffengdjian, nas funções de Superintendente Comercial de Região Sul e como Gerente Geral e como Gerente Técnico, respectivamente, José Janduy da Costa e Waldemir Couto Florio.

- AHM & Associados - Consultoria e Desenvolvimento S/C Ltda, estabelecida à Av. Paulista, 1159- 10º andar- Conj. 1001/1008 - São Paulo, coloca-se à disposição dos interessados na área de Seguros, Benefícios e Mercado Financeiro, tendo como um dos diretores, Rafael Ribeiro do Valle.

- A Secretaria do Sindicato dispõe de currículos de executivos de alto nível, na área de Recursos Humanos, com larga experiência no setor de seguros, e no campo técnico operacional e administrativo, com vivência em diretoria executiva de diversas seguradoras.

CIRCULAR - SSP
PRESI - 008/92

São Paulo, 04 de setembro de 1992

À
DIRETORIA DAS SOCIEDADES SEGURADORASNova regulamentação do mercado segurador brasileiro.

Em cumprimento às diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor do Sistema de Seguros, Capitalização e Previdência Complementar, o Governo Federal editou o Decreto nº 605 de 17 de julho de 1992, regulamentando a liberdade tarifária, as provisões técnicas e o resseguro.

A diretoria deste Sindicato, preocupada com as dúvidas que pairam sobre o mercado segurador em torno dessa regulamentação, solicitou e obteve das Comissões Técnicas da entidade as questões suscitadas a respeito, as quais estão sendo submetidas à Susep e ao IRB.

Atendendo nosso convite, os titulares da Susep e do IRB, e seus técnicos, estarão em São Paulo dia 24 de setembro de 1992, a fim de esclarecerem as dúvidas formuladas sobre o assunto, durante um amplo Painel de Debates (programa anexo) que será realizado naquela data, no Auditório do São Paulo Hilton Hotel, à Avenida Ipiranga, 165 - Capital, das 10:00 às 17:30 horas, com intervalo para almoço no local.

Para fazer parte desse importante evento, os interessados deverão promover as inscrições na Secretaria do Sindicato (D. Adriana e D. Marcela - 223-7666) mediante a taxa de R\$200.000,00 por pessoa, com direito a almoço.

Atenciosamente,

CLAUDIO AFIF DOMINGOS
PresidenteRL/arp
P. 1.10.060.097
anexo-conforme texto

PAINEL DE DEBATES
24 de setembro de 1992

P R O G R A M A

As dúvidas formuladas pelas Comissões Técnicas do Sindicato, submetidas á Susep e ao IRB, serão esclarecidas, seguidas de debates, observando a seguinte ordem de trabalho:


1ª Parte:

- 10:00 horas - Liberdade Tarifaria
- 12:00 horas - Almoço

2ª Parte:

- 13:30 horas - Provisões Técnicas
- 15:30 horas - Café

3ª Parte:

- 16:00 horas - Resseguro
- 

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Coordenação do Sistema de Tributação

PARECER NORMATIVO Nº 10, DE 17 DE AGOSTO DE 1992

- 01.00.00.00 - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
- 01.17.05.00 - RENDIMENTOS ISENTOS OU NÃO TRIBUTÁVEIS
- 02.00.00.00 - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA
- 02.25.05.15 - CUSTOS, DESPESAS OPERACIONAIS E ENCARGOS

Estão isentas do imposto de renda as diárias destinadas, exclusivamente, ao pagamento de despesas de alimentação e pousada por serviço eventual realizado em município diferente do da sede de trabalho ou no exterior.

As despesas com diárias pagas pelas pessoas jurídicas aos seus empregados poderão ser deduzidas na determinação do lucro real.

Caracterizado, no âmbito da legislação trabalhista, o mascaramento de parcela de salário mediante satisfação sob a rubrica diárias, incidirá sobre o total das mesmas o imposto de renda da pessoa física, sem prejuízo da dedutibilidade, como despesa operacional, dos valores pagos aos empregados.

Examinam-se, neste ato, três aspectos ligados à concessão de diárias pelas pessoas jurídicas aos seus empregados:

- a isenção do imposto de renda das pessoas físicas;
- a dedutibilidade das diárias pagas pelas pessoas jurídicas; e
- o tratamento tributário das distorções.

2. Por muitos anos, a legislação do imposto de renda colocou na categoria dos rendimentos tributáveis as diárias pagas pelas pessoas jurídicas de direito privado aos seus empregados, isentando essa categoria de rendimentos quando pagos por pessoas jurídicas de direito público.

3. Com o advento da Carta Magna de 1988, que em seu inciso II do art. 150 vedou à União a instituição de tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, referida distinção passou a ser flagrantemente inconstitucional, posto que não faz diferença para um trabalhador que presta serviço em município diferente do da sede de trabalho o fato de ele ser servidor público ou empregado de uma pessoa jurídica de direito privado. Em ambas as hipóteses, a despesa relativa ao seu deslocamento será idêntica.

4. Com efeito, a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, ao dar um novo tratamento tributário aos rendimentos percebidos por pessoas físicas, elencou como isentas do imposto de renda, as diárias destinadas, exclusivamente, ao pagamento de despesas de alimentação e pousada, por serviço eventual realizado em município diferente do da sede de trabalho (art. 6º, inciso II).

5. Muito embora o inciso II do art. 6º da lei em análise tenha sido silente quanto à questão do pagamento de diárias por viagens a serviço para o exterior, deve-se reconhecer que o legislador, ao colocar a condição "em município diferente do da sede de trabalho", não excluiu a possibilidade de a isenção albergar as diárias pagas a empregados por serviços prestados no exterior, mesmo porque não faria sentido, tendo em vista o fim a que se destinam as diárias (alimentação e pousada), tal distinção.

..../.

6. Por sua vez, a pessoa jurídica poderá deduzir na determinação do lucro real os valores pagos a título de diárias aos seus empregados, desde que comprovada a realização da despesa.

7. Nesse ponto, examina-se a questão da dedutibilidade da despesa sob o prisma de sua comprovação. Neste sentido, devem ser comprovados o deslocamento do empregado para município diferente do da sede de trabalho e os dias que compreenderam o deslocamento.

8. Para a comprovação do deslocamento, o documento hábil, no caso de ser utilizado para esse fim o serviço de companhias aéreas e/ou agências de viagens, será o bilhete de passagem, a fatura da agência de viagens ou documento semelhante. No caso de transporte marítimo, fluvial ou rodoviário, a respectiva nota fiscal de serviços.

9. Os dias em que o empregado permanecer em viagem devem ser comprovados através de nota fiscal do estabelecimento hoteleiro, admitindo-se a diferença de um dia entre a quantidade de diárias pagas ao empregado e a quantidade de diárias cobradas pela pousada.

10. Uma das preocupações do legislador ordinário, no tocante à concessão de diárias pelas pessoas jurídicas aos seus empregados, sempre foi a de evitar o mascaramento de parcela salarial mediante a utilização da rubrica "diárias". Anteriormente à Carta Política de 1988, era exatamente esse o fundamento pelo qual eram submetidos à tributação os rendimentos pagos a título de diárias pelas pessoas jurídicas de direito privado.

11. Antes mesmo de a atual tributação sobre os rendimentos da pessoa física existir, em nosso País, a Consolidação das Leis do Trabalho, no § 2º do art. 457, já trazia regra para se evitarem desvirtuamentos na relação salário-diárias. Assim é que naquele diploma legal, o legislador trabalhista previu:

"Não se incluem nos salários as ajudas de custo, assim como as diárias para viagem que não excedam de cinquenta por cento do salário percebido pelo empregado" (redação dada pela Lei nº 1.999, de 1 de outubro de 1953).

12. Na doutrina e na jurisprudência trabalhista encontramos posições antagônicas a respeito do limite legal em foco. Eduardo Gabriel Saad em sua "Consolidação das Leis do Trabalho Comentada", 17ª Edição, São Paulo, LTr, 1984, página 288, analisa a questão da seguinte forma:

"Diárias para viagem são importâncias que o empregador dá ao empregado para cobrir as despesas que faz durante o deslocamento para local distante da empresa a fim de realizar determinado serviço. As diárias que excederem a 50% do salário do empregado passam a integrá-lo. É louvável a preocupação do legislador em proteger o empregado contra fraudes, sob a capa de diárias de viagem. Mas a verdade é que há situações em que as despesas de viagem por serem muito demoradas e para pontos muito distantes excedem de muito à metade do salário do empregado. Seria mais razoável que a lei obrigasse a comprovação da despesa feita, sob pena de convertê-la em salário."

13. Razoável ou não, o entendimento jurisprudencial dominante considera salário o total das diárias quando ultrapassem a metade da remuneração (Enunciado nº 101 do Tribunal Superior do Trabalho).

14. Valetin Carrion, em sua consagrada obra "Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho", 13ª Edição, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1990, página 298, destaca que "entretanto, essas diárias somente serão devidas quando houver a respectiva viagem".

15. O legislador tributário não fixou limite até o qual seriam isentas as diárias de viagem pagas a empregados, não fazendo sentido buscar, por analogia, o limite estabelecido na lei trabalhista, que visou, no dizer de Eduardo Gabriel Saad, "proteger o empregado contra fraudes", para fazer incidir o imposto de renda da pessoa física sobre as diárias recebidas, toda vez que elas ultrapassem a cinquenta por cento do salário.

.../.

16. Entretanto, como atesta a jurisprudência trabalhista, a possibilidade de mascaramento de salário sob a roupagem de diárias é concreta. Desse modo, caracterizada essa ocorrência na esfera trabalhista, não mais se opera a isenção, de vez que o que estará sendo pago ao empregado é salário e não diárias, mas a dedutibilidade dos valores não será afetada.

17. Considerando o que dispõe a legislação tributária e tendo em vista a isenção do imposto de renda da pessoa física, a pessoa jurídica deverá observar, na concessão de diárias, o seguinte:

a) que os valores pagos a esse título guardem critérios de razoabilidade, não só em relação aos preços vigentes no local da prestação do serviço como também em relação a estrutura de cargos e salários da pessoa jurídica;

b) que as diárias não visem a indenizar gastos com pessoas sem vínculo empregatício;

c) que correspondam a despesas de alimentação, pousada e correlatas no local da prestação do serviço eventual e temporário;

d) que, a qualquer momento, possa ser comprovado pela pessoa jurídica, que pagou a diária e a lançou contabilmente, como despesa operacional, a realização do deslocamento e do(s) pernoite(s), se for o caso, que originou seu pagamento;

e) a comprovação retromencionada deverá ser efetuada mediante a apresentação do bilhete de passagem ou nota fiscal de serviço e do recibo do estabelecimento hoteleiro, quanto a viagem incluir pernoite(s). Nesses documentos deve constar o nome do empregado, sendo também necessário que a pessoa jurídica mantenha relatórios internos que demonstrem os valores pagos como diárias a cada empregado que as recebeu.

À consideração superior.

CARLOS EMANUEL DOS SANTOS PAIVA
Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional

Aprovo.

Publique-se e, a seguir, encaminhem-se cópias às Superintendências Regionais da Receita Federal para conhecimento e ciência aos demais órgãos subordinados.

JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO
Coordenador-Geral

(Of. nº 1.386/92)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

27.08.92



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

São Paulo, 14 de Setembro de 1992.

BOLETIM - 017/92

R E C A D O

Encerrando o discurso na homenagem a Rubens dos Santos Dias, o Snr. Ministro Marques Moreira repetiu suas sensatas palavras no sentido de que é na hora das dificuldades que se requerem bons pilotos.

O setor de seguros está singrando mar tempestuoso em momento nacional cheio de inquietações, bem graves. O Plano Diretor marca a rota, mas não evita os ventos, os recifes, o maremoto.

Parece que é hora de pensar mais seriamente sobre a finalidade dos seguros e da previdência privada como bússola para navegarmos. Só assim poderemos vencer os obstáculos que vamos encontrar. Não basta a liberdade para o bom serviço e é imprescindível que mesmo em um período de aplicações financeiras a 30% ao mês não nos esqueçamos seguradores e corretores que seguro é serviço não só ao próprio setor mas também a sociedade e a economia. E que o Código de Direitos do Consumidor é uma espada de Damocles sobre todos nós.

E depois da tempestade que cai sobre o Brasil talvez ocorra também uma mudança de mentalidade entre nós e também com maior rigor na punição dos criminosos, condenação mais evidente das práticas desonestas nos negócios particulares e públicos. E que necessariamente a liquidação de uma seguradora não prejudica só os seus acionistas, simplesmente, mas muito mais ainda, os segurados e o próprio setor. E ainda que as seguradoras integram as entidades financeiras e que a nossa lei específica estabelece que "constitui crime contra a economia popular, punível de acordo com a legislação respectiva, a ação ou omissão, pessoal ou coletiva, de que decorra a insuficiência das reservas e de sua cobertura, vinculadas à garantia das obrigações das Sociedades Seguradoras". Verifiquem na lei.

A operação de seguros não pode ficar só dependendo de marketing ou do departamento de aplicação de capitais, mas também e principalmente da prestação de serviços incensurável.





SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

CURSOS - Inscrições em Aberto

CURSOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	INÍCIO PREVISTO	CUSTOS		OBSERVAÇÕES
				SÓCIOS	NÃO SÓCIOS	
INICIAÇÃO * CURSO BÁSICO DE SEGUROS	134	01/09 a 30/09	05/10	CR\$ 800.000,00	CR\$ 1.100.000,00	Possibilitar a aquisição de conhecimentos básicos sobre seguros, visando a formação introdutória técnica para os diferentes ramos de seguros.
TÉCNICO * CURSO DE SEGURO DE RISCOS DE ENGENHARIA	81	Até 25/09	28/09	CR\$ 960.000,00	CR\$ 1.200.000,00	Os Cursos Técnicos possibilitam a aquisição de conhecimentos específicos, visando qualificar o profissional que opera nos respectivos ramos de seguros.
PROGRAMA * O ATENDIMENTO COM QUALIDADE	15	12/09 a 25/09	OUTUBRO	CR\$ 550.000,00	CR\$ 680.000,00	Treinar os participantes a desenvolver uma conduta eficaz e produtiva no atendimento ao cliente.
INTENSIVOS * INCÊNDIO * INCÊNDIO CONDOMÍNIO * INCÊNDIO: TAX./TAR./DESCONTOS * RESSEGURO INCÊNDIO * AUTOMÓVEL * TRANSPORTES * LUCROS CESSANTES * RISCOS DIVERSOS * PESSOAS * SEGURO CASCOS MARÍTIMOS	21 21 27 15 21 21 21 21 45 21	12/09 a 25/09 12/09 a 25/09 12/09 a 25/09 12/09 a 25/09 12/09 a 25/09 12/09 a 25/09 12/09 a 25/09 12/09 a 25/09 12/09 a 25/09 01/09 a 30/09	OUTUBRO OUTUBRO OUTUBRO OUTUBRO OUTUBRO OUTUBRO OUTUBRO OUTUBRO OUTUBRO 05/10	CR\$ 410.000,00 CR\$ 410.000,00 CR\$ 630.000,00 CR\$ 390.000,00 CR\$ 410.000,00 CR\$ 410.000,00 CR\$ 410.000,00 CR\$ 410.000,00 CR\$ 1.000.000,00 CR\$ 400.000,00	CR\$ 510.000,00 CR\$ 510.000,00 CR\$ 790.000,00 CR\$ 490.000,00 CR\$ 510.000,00 CR\$ 510.000,00 CR\$ 510.000,00 CR\$ 510.000,00 CR\$ 1.250.000,00 CR\$ 500.000,00	Os Cursos Intensivos possibilitam a aquisição de conhecimentos básicos, fundamentais, a operação nas respectivas carteiras.

OBSERVAÇÕES GERAIS

1 - Todos os Cursos obedecem a uma metodologia própria e os candidatos devem atender os Pré-requisitos estabelecidos para inscrição.

2 - Maiores informações poderão ser obtidas no **Centro de Ensino da SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO.**

Centro de Ensino: Rua São Vicente, 181 - CEP 01314-010 - SP
Tels.: (011) 35-3140 e 35-3149 Fax: (011) 36-5175 (SP)

5º EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS

A Fundação Escola Nacional de Seguros - **Funenseg**, comunica que estarão abertas, de 1 a 30 de setembro, as inscrições para o **5º Exame Nacional para Habilitação de Corretores de Seguros**. Do 1º ao 4º Exame - nov/dez/90 a jun/jul/92 - foram habilitados 3.422 pessoas, atendendo em média, por Exame, candidatos de 340 municípios do país. Isso vem valorizar o profissional Corretor de Seguros, legalmente habilitado, frente às perspectivas do mercado de Seguros já dentro das medidas que integram o Plano Diretor de Seguros.

O Exame será realizado em duas fases: na primeira, de 9 a 14 de novembro, serão realizadas nas cidades de Brasília, São Paulo, Belo Horizonte, Aracaju, Joinville, Campo Grande, Rio de Janeiro, Natal, Vitória, Londrina e Ribeirão Preto; na segunda, de 7 a 12 de dezembro, nas cidades de Belém, Bauru, Curitiba, São Paulo, Florianópolis, Salvador, Recife, Porto Alegre, Campinas e Rio de Janeiro.

Para se inscrever o candidato deve apresentar a conclusão do 1º grau, comprovar nacionalidade brasileira (se for estrangeiro, comprovar residência permanente no país), e ter no mínimo 21 anos. A taxa de inscrição é de 27.600 TRDA e poderá ser paga em 2 parcelas. Os candidatos deverão se inscrever nas cidades acima citadas - em outros pólos de inscrição: Blumenau, Cuiabá, Feira de Santana, Fortaleza, João Pessoa, Goiânia, Juiz de Fora, Maceió, Manaus, Piracicaba, Poços de Caldas, Presidente Prudente, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Tubarão e Teresina ou por correspondência enviada à **Funenseg**. O material didático de preparação para o exame poderá ser adquirido diretamente na **Funenseg**.

Maiores informações pelo telefone (021) 532-3322 ou na própria **Funenseg**, na Rua Senador Dantas, 74 - 6º andar - Rio de Janeiro - RJ - cep: 20.031-201 - Fax: (021) 262-3248 - Telex: (021) 39-481.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO

PREZADO GERENTE TECNICO

O NOVO PLANO DIRETOR, RECENTE SANCIONADO PELA PRESIDENCIA DA REPUBLICA VAI, SEM DUVIDA, MUDAR RADICALMENTE AS ATIVIDADES DE SEGURO NO BRASIL.

A PARTIR DO DIA 17 DESTE MES, JA TEREMOS TARIFFAS TOTALMENTE LIBERADAS E SO ISTO JA ACARRETARA MUDANCAS PROFUNDAS, ALEM DE CERTA APREENSAO.

O MERCADO SE AJUSTARA, E OBVIO, MAS ATE QUE ISTO ACONTECA SERA SUBSTANCIAL O VOLUME DE TENTATIVAS, ALGUMAS, POR CERTO, NAO BEM SUCEDIDAS.

PARA ATENUAR TODA ESSA EXPECTATIVA E AJUDAR AS SEGURADORAS A CAMINHAREM POR TRILHAS NAO REVOLTAS, A APTS DELIBEROU CONVIDAR O PRESIDENTE DA FENASEG, JOAO ELISIO FERRAZ DE CAMPOS, PARA UM CAFE DE NEGOCIOS EM SAO PAULO.

A DATA JA FOI CONFIRMADA, SERA NO DIA 22 DESTE MES, AS 8HHS NO SALA O PONTO DE ENCONTRO, NO ESPORTE CLUBE PINHEIROS, A RUA TUCUMA, 142, BAIRRO DE PINHEIROS, SAO PAULO.

VOCE, COMO GERENTE TECNICO, NAO PODE FICAR DE FORA DESSE EVENTO.

SERA A OPORTUNIDADE DE OUVIR O QUE A ALTA DIRECAO DA FENASEG TEM A DIZER A RESPEITO, E MAIS, VOCE TERA A RARA OPORTUNIDADE DE ESCLARECER SUAS DUVIDAS NA SESSAO DE DEBATES.

A APTS ACREDITA QUE MUITOS GERENTES TECNICOS LA ESTARAO E IRAO QUESTIONAR O PRESIDENTE DA FENASEG. ENTRE AS PERGUNTAS, PROVALMENTE, PODE EXISTIR UMA DUVIDA SUA.

PORTANTO, NAO PERCA !

TELEFONE AGORA E RESERVE SUA VAGA.

PRESIDENCIA DA APTS

Largo do Paissandu, nº 72 - 17º andar - Conjunto 1704 - Telefone: 229-6503 - Tel/Fax: 227-4217 - CEP 01034 - São Paulo

São Paulo, setembro de 1992

Prezados senhores

Ref.: SEMINÁRIO INTERNACIONAL

O ITSEMAP do Brasil, com o patrocínio da Vera Cruz Seguradora, realizará, nos dias 26 e 27 de novembro próximo, o Seminário Internacional *ANÁLISE DE RISCOS E AVALIAÇÃO DE PERDAS*, com a participação de especialistas do Brasil e da MAPFRE/Espanha.

O objetivo do Seminário é debater as técnicas de análise e avaliação de riscos e, em especial, obter uma definição de consenso sobre Perdas Máximas Possível e Provável.

Nas folhas anexas, poderão ser obtidas outras informações sobre o local, programa, palestrantes e taxa de inscrição do evento.

Solicitamos confirmar a inscrição o mais breve possível, uma vez que o número de vagas é limitado.

Atenciosamente


Francesco M.G.A.F. De Cicco
Diretor Geral



ITSEMAP DO BRASIL

Instituto Tecnológico MAPFRE
de Segurança e Engenharia Ambiental

R. São Carlos do Pinhal, 696 - 3º and. - 01333 - São Paulo - SP
Tel: (011) 289.5455 - Fax: (011) 283.2878
Regiana - Praia de Botafogo, 228 - S. 1006 - 22250 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (021) 552.1998 - Fax: (021) 552.1245

SEMINÁRIO INTERNACIONAL - Programação

ANÁLISE DE RISCOS E AVALIAÇÃO DE PERDAS
Rio de Janeiro - Centro Empresarial
Dias 26 e 27 de novembro de 1992.

26/11/92

- 9h** . Abertura
Alfredo Fernández de Larrea - Presidente da Vera Cruz Seguradora.
- 9h15** . Análise e avaliação de riscos, para quê?
Francesco De Cicco - Diretor Geral do ITSEMAP do Brasil.
- 10h** . Técnicas de análise de riscos.
Mario Luiz Fantazzini - Superintendente Técnico do ITSEMAP do Brasil.
- 11h** . Intervalo
- 11h30** . O método HAZOP.
Wilson B. de Oliveira - Assistente de Segurança e Meio Ambiente da PETROFÉRTIL.
- 12h30** . Intervalo
- 14h30** . Uma experiência em análise de riscos.
Alan S. Esteves - Engenheiro da PETROBRÁS/DEPRO.
- 15h30** . Análise de consequências de acidentes.
Edson Haddad - Químico da Divisão de Tecnologia de Riscos Ambientais da CETESB.
- 16h30** . Intervalo
- 16h45** . Um caso prático de análise de consequências.
Aura da Veiga Ewtuszenko - Engenheira Química da WHITE MARTINS.



ITSEMAP DO BRASIL

Instituto Tecnológico MAPFRE
de Segurança e Engenharia Ambiental

R. São Carlos do Pinhal, 696 - 3º and. - 01333 - São Paulo - SP
Tel.: (011) 289.5455 - Fax: (011) 283.2878
Regional: Praia de Botafogo, 228 - Sl 1006 - 22260 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 552.1998 - Fax: (021) 552.1245

27/11/92

- 9h . Importância da estimativa de perdas na Gerência de Riscos.
Marcos Lúcio Moura e Souza - Diretor da ABGR.
- 10h . Importância da estimativa de perdas na área de Seguros.
Luis de Mingo - Diretor Técnico da MAPFRE RE.
- 11h . Intervalo
- 11h30 . Cálculo de perdas máximas: possíveis, estimadas, prováveis, normais... Em busca de uma denominação e significado comum.
Luis de Mingo - Diretor Técnico da MAPFRE RE.
- 12h30 . Intervalo
- 14h30 . Um exemplo prático de cálculo de perdas máximas.
Paulo Eduardo C. Ribeiro - Diretor da P. Ribeiro Engenharia.
- 15h30 . O SEPTRI: "Sistema de Evaluación y Propuesta del Tratamiento de Riesgos".
Francisco Martínez - Diretor da Fundación MAPFRE Estudios.
- 16h30 . Intervalo
- 16h45 . Debates e conclusões finais.

TAXA DE INSCRIÇÃO: com direito a almoços, coffee-breaks e material de apoio: - até 25/10/92: US\$ 200,00 *
- após 25/10/92: US\$ 250,00 *

(*) dólar-turismo de venda do dia do pagamento.

MONTENEGRO & ASSOCIADOS S/C LTDA**COMO PROTEGER A SUA CARGA****O SEGURO DE TRANSPORTES DE CARGA (INTERNACIONAL E DOMESTICO)**

VOCÊ SABE QUANTO DINHEIRO SE PERDE POR ANO COM ACIDENTES DE CARGA? VOCÊ SABE O VOLUME DE INDENIZAÇÕES QUE SÃO FIXADAS POR JUIZES? FORAM ACIONADOS EM UM ACIDENTE AEREO NOS EUA A CIA AÉREA, O FABRICANTE DO AVIÃO, A FÁBRICA DE TURBINAS, ALGUNS FORNECEDORES DE PARTES DO AVIÃO, ETC.

COMO EVITAR PREJUÍZOS COM O TRANSPORTE DE CARGA? COMO EVITAR SER ACIONADO? COMO CONTRATAR A COBERTURA CERTA? VOCÊ SABE COMO A SEGURADORA LIQUIDA SINISTROS? QUAIS SÃO AS SUAS OBRIGAÇÕES NO TRANSPORTE DE CARGA? QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO TRANSPORTADOR E QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DA SEGURADORA?

O OBJETIVO DESTE SEMINÁRIO É ENSINAR AO PARTICIPANTE COMO PROTEGER A SUA CARGA. ISTO SIGNIFICA COMO CONTRATAR, COMO MINIMIZAR RISCOS E COMO RECEBER UMA INDENIZAÇÃO JUSTA.

PROGRAMA**A - RESPONSABILIDADE CIVIL**

- . O transporte de carga, as Leis Brasileiras e as Leis Internacionais. Como são julgados os acidentes de carga. Análise da responsabilidade do dano, prazos e protestos. Minimizando riscos para a sua empresa.

B - MODALIDADES DO SEGURO DE TRANSPORTES.

- . Condições e cláusulas. O que o seguro cobre e o que não existe cobertura. Obrigações e direitos de quem contrata.

C - RESPONSABILIDADES DO DANO

- . Tipos de dano. Estudo de embalagens.

D - COMO CONTRATAR A COBERTURA CERTA

- . Enquadramento de tarifas de seguradoras. Como escolher a moeda certa para contratar um seguro. Cuidados a serem tomados antes de contratar um seguro. Como contratar a cobertura correta.

E. - LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS

- . Como a seguradora liquida um sinistro. Erros comuns, cuidados e acompanhamento. Como receber uma indenização adequada.

PALESTRANTE

FABIO CARBONARI - Comissário de Avarias em transporte, com mais de 15 anos de experiência no ramo, operando em vistorias, definição de avarias, análise de sinistros e regulação de sinistros de transportes de todas as modalidades. Assessora Seguradoras e Empresas de Transporte Aéreo Nacional e Internacional. Correspondente internacional em 63 Países através da THOMAS KIEWIT INTERNATIONAL LLOYD'S ADJUSTERS. É formado em Física Nuclear pela FAPUPE - Rio de Janeiro.

LOCAL, HORARIO E INSCRIÇÕES

SÃO PAULO - Dias 20 e 21 de Outubro de 1992 das 9.00 as 18:00 hs.
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - Rua Major Quedinho, 111-24 and.
INSCRIÇÕES - pelos telefones (011) 231.0458/259-9543.
CUSTOS - Cr\$ 2.399.000,00 por participante ou Cr\$ 2.149.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: o material didático, almoço, coffee break e certificados.

MONTENEGRO & ASSOCIADOS S/C LTDA

SEGURO SAÚDE

TRATA-SE DE UM RAMO, QUE APESAR DE NOVO, VEM APRESENTANDO AS MAIORES TAXAS DE CRESCIMENTO DO MERCADO. NO MOMENTO EM QUE A CONCORRÊNCIA SE INTENSIFICA, OBTER SUCESSO EM UM SEGMENTO DE ALTA POTENCIALIDADE, PODE SER UMA BOA ESTRATÉGIA PARA SE FUGIR DE RAMOS GRAVOSOS E CONCORRÊNCIA PREDATÓRIA.

PROGRAMA

- 1 - SEGURO SAÚDE UM SEGMENTO DE GRANDE POTENCIAL.
 - A PESSOA JURÍDICA. A elevada carga tributária e as vantagens dos planos de benefícios. A assistência médica no Brasil e suas tendências. Alternativas existentes para a implantação de planos empresariais (Medicina de Grupo, Auto Gestão e "Cost Plus"). Deficiências no sistema e oportunidades de mercado.
 - A PESSOA FÍSICA. O custo da assistência médica. Alternativas existentes no mercado. Segmentos que podem ser explorados pelas seguradoras.
- 2 - A EXPERIÊNCIA ESTRANGEIRA
 - . O mercado norte americano e a área de saúde. Como atuam as seguradoras norte americanas. Tendências de mercado.
- 3 - TIPOS DE PRODUTO QUE PODEM SER LANÇADOS.
 - . Mercado potencial e risco. Tipos de cobertura. Diferentes abordagens de desenvolvimento. Cuidados a serem tomados. Pacote de seguros e estrutura modular.
- 4 - CÁLCULOS ESTATÍSTICOS
 - . Experiência da medicina de grupo. Cálculos para consulta, exames e internação.
- 5 - ANÁLISE DE RESULTADOS.
 - . Análise de resultados (tipo de utilização, perfil dos usuários, prestador de serviços, etc). Auditoria de Saúde.
- 6 - DEBATES E CONCLUSÕES.

ROBERTO ALVES DE LIMA MONTENEGRO é Diretor Executivo da MONTENEGRO & Associados. É especialista em Seguros e Finanças, com mais de 18 anos de experiência. Prestou serviços de consultoria em empresas como ALPARGATAS, BANESPA, CONTROL DATA, CONSTRUTORA OAS, EUCATEX, FIESP, IOCHPE SEGURADORA, NOROESTE SEGURADORA, PIRELLI, REUNIDAS SEGURADORA, SEGURASUL, UAP SEGUROS, etc. Foi Gerente Geral de Operações da AUXILIAR SEGURADORA e DIRETOR da SÃO PAULO DE SEGUROS, além de Controller da NADIR FIGUEIREDO. Ex-assistente da diretoria da BASF BRASILEIRA no Brasil e BASF WYANDOTTE CORPORATION em Wyandotte Michigan USA. é professor do PECE na FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Roberto Montenegro recebeu o diploma de Bacharel em Administração de Empresas pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Obteve o Mestrado (MBA) pela MICHIGAN STATE UNIVERSITY nos EUA.

-----INSCRIÇÕES-----LOCAL-----HORÁRIO-----CUSTOS-----
SÃO PAULO - 22 e 23 de Outubro de 1992. Das 09:00 as 18:00 horas
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - R. Major Quedinho 111 24. andar
INSCRIÇÕES Pelos telefones (011) 231.0458/259.9543
CUSTOS - Cr\$ 2.399.000,00 por participante ou Cr\$ 2.149.000,00 se
houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no
custo: o material didático, almoço, coffee break e certificados.

CALCULOS FINANCEIROS PARA A NEGOCIAÇÃO E REDUÇÃO DE CUSTOS COM SEGUROS

APRENDA COMO A SEGURADORA COTA SEUS CONTRATOS E LEVE VANTAGEM NA NEGOCIAÇÃO. VOCÊ SABE COMO SE FAZ UM CÁLCULO DE LUCRATIVIDADE PARA O FECHAMENTO DE UM SEGURO? DESCUBRA E ECONOMIZE DINHEIRO PARA A SUA EMPRESA.

PROGRAMA

1 - INTRODUÇÃO.

- . Uso das máquinas financeiras (Manuseio e teclas).

2 - REVISÃO DE CONCEITOS DE MATEMÁTICA FINANCEIRA

- . Juros simples e compostos.
- . Taxa interna de retorno.
- . Valor presente líquido.

3 - CÁLCULO FINANCEIRO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO

- . PRÊMIO: À vista e parcelado. Custo financeiro do parcelamento. Descontos nos prêmios.
- . COMISSÕES: Prazos para pagamentos e ganhos nos "floatings".
- . RESSEGUROS: Ganho financeiro nos repasses ao IRB.
- . SINISTRALIDADE: Como apurar e como considerar nas cotações.
- . Qual a taxa de juros "ideal" para apuração das receitas e despesas financeiras.
- . Seguros indexados, indexador e Cr\$.
- . Riscos decorridos e riscos a decorrer.
- . Cálculo da MARGEM e "SPREAD".

IMPORTANTE: LEVAR CALCULADORA (PREFERENCIALMENTE HP12C)

PALESTRANTE

JOÃO MANNRICH - Consultor da MONTENEGRO & ASSOCIADOS S/C LTDA. É especialista em finanças e seguros com mais de 15 anos de experiência. Já foi Controller da SÃO PAULO CIA. NACIONAL DE SEGUROS. Como consultor já realizou projetos de envergadura em empresas de porte, tais como: CIA. PAULISTA DE SEGUROS, EUCATEX, INDIANÓPOLIS VEÍCULOS, CONDOR VEÍCULOS, PANAMERICANA DE SEGUROS, REUNIDAS SEGURADORA, UAP SEGUROS, etc. É professor da Associação dos Ex-alunos da Fundação Getúlio Vargas. É formado em administração de empresas e pós graduado pela FGV.

LOCAL, HORARIO E INSCRIÇÕES

SÃO PAULO - Dias 28 e 29 de Outubro de 1992 das 9.00 as 18:00 hs.
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - Rua Major Quedinho, 111-24 and.
INSCRIÇÕES - pelos telefones (011) 231.0458/ 259.9543.
CUSTOS - Cr\$ 2.399.000,00 por participante ou Cr\$ 2.149.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: o material didático, almoço, coffee break e certificados.



**X SEMINÁRIO REGIONAL DE FIANÇAS
São Paulo - Brasil**

16 e 17 de novembro de 1992

Domingo 15

Todo o dia Chegada e inscrição dos Participantes do Seminário.

Segunda-feira - 16

Manhã Chegada e inscrição dos Assistentes do Seminário.

14:30 hs. Sessão Solene de Abertura.

Discurso do Presidente de Honra do Comitê Organizador do Seminário e Presidente Emérito da Associação Panamericana de Fianças, Sr. Octávio Cezar do Nascimento.

Discurso do Presidente da Federação Nacional de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG, Dr. João Elísio Ferraz de Campos.

Discurso do Presidente da Associação Panamericana de Fianças, Dr. Carlos Gustavo Krieger.

Apresentação da Associação Panamericana de Fianças.

15:30 hs. Pausa para café

15:45 hs. Conferência: "Perfil e Estrutura do Seguro Garantia no Brasil", Dr. José Américo Peón de Sá - Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB.

16:30 hs. Conferência: "Visão dos empresários quanto as necessidades das garantias nos contratos". Dr. Tibério Gadelha - Presidente do Sindicato Nacional da Construção e Dr. João Sá - Presidente da Associação dos Exportadores do Brasil.

17:15 hs. Participação do auditório.

18:00 hs. Encerramento dos trabalhos.

19:00 hs. Coquetel-buffet oferecido pela FENASEG.

Av. São João, 313 - 6º e 7º andares - Tel: (011)223-7666 - Telex: (11)36860 - BR - Fax: (011)221-3745 - Endereço telegráfico: "SEGECAP" - São Paulo - SP



X SEMINÁRIO REGIONAL DE FIANÇAS
São Paulo - Brasil

16 e 17 de novembro de 1992

Terça-Feira - 17

09:00 hs.

Painel. "Simetria e Assimetria no Sistema de Garantias nos países do Mercosul"

Expositores:

Por Argentina: Dr. Agustin de Vedia - Presidente da Asseguradora de Cauciones S.A.

Por Brasil: Dr. João Gilberto Possiede - Presidente da Paraná Cia. de Seguros.

Por Paraguai: Dr. Jorge Ferreira - Gerente Geral da La Consolidada S.A. de Seguros y Reaseguros.

Por Urugual: Dr. Gustavo Penades - Gerente Geral do Banco de Seguros Del Estado.

10:30 hs.

Pausa para café.

10:45 hs.

"Experiência de outros mercados sobre a matéria"

Expositores:

Sr. Jean Bastin, Presidente da Les Assurances du Credit S.A. - França.

Lic. Jorge Orozco Laine - Diretor Geral de Fianzas Atlas S.A. do México.

12:00 hs.

Participação do auditório.

12:30 hs.

Pausa para almoço (almoço livre).

14:30 hs.

Conferências: "Fianças Diversas para os Mercados Comuns"

1) Garantias Aduaneiras

2) Garantias Impositivas (Diferimento de Impostos - Litigiosas)

3) Pré-financiamento de Exportações

Expositores:

Dr. Anibal Lopes - Gerente de Administração de Riscos da Aseguradora de Créditos e Garantias - Argentina.

Dr. Jorge Nuñez - Gerente do Departamento de Fianças da Aseguradora de Cauciones - Argentina.

Av. São João, 313 - 6º e 7º andares - Tel: (011)223-7666 - Telex: (11)36860 - BR - Fax: (011)221-3745 - Endereço telegráfico "SEGECAP" - São Paulo - SP



**X SEMINÁRIO REGIONAL DE FIANÇAS
São Paulo - Brasil**

16 e 17 de novembro de 1992

- 16:00 hs.** Pausa para café.
- 16:45 hs.** Participação do auditório
- 17:00 hs.** Sessão Solene de Encerramento.
Discurso do Coordenador do Comitê Organizador.
Discurso do Presidente da Associação Panamericana de Fianças.



**X SEMINÁRIO REGIONAL DE FIANÇAS
São Paulo - Brasil**

16 e 17 de novembro de 1992

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local do evento: MAKSOUD PLAZA HOTEL (categoria 5 estrelas)

Localizado próximo a Avenida Paulista, importante região financeira de São Paulo.

Taxas: Membros associados US\$ 200.00

Assistentes convidados US\$ 250.00

Acompanhantes US\$ 100.00

Custo de hospedagem: Single / Double US\$ 170.00 - incluindo o café da manhã.

Traje para cavalheiros: Traje completo.

Serviços de Transportes: Haverá serviço de transporte em ônibus do aeroporto ao Hotel.

Empresa aérea: Recomendamos a utilização da Varig, pois a mesma permitirá fazer o "check-out" no próprio hotel.

Viagens Complementares: A Varig manterá no lobby do hotel atendimento para viagens complementares às diversas regiões do Brasil (Rio, Cataratas do Iguaçu, Bahia, Recife e Manaus entre outras), onde os participantes obterão todas as informações de disponibilidades de vôos e hotéis.

Temperatura: Verão, variável de 20º a noite para 30º durante o dia.



**X SEMINÁRIO REGIONAL DE FIANÇAS
São Paulo - Brasil**

16 e 17 de novembro de 1992

Sede: **MAKSOD PLAZA HOTEL**

Alameda Campinas, 150 - São Paulo - Brasil

Telefone: (055 011) 251-2233 / Fax: (55 011) 284-1228 / Telex: (55) 11 30026

FICHA DE INSCRIÇÃO E RESERVA DE HOTEL

(Utilize um exemplar por participante à inscrever e guarde uma cópia para seu controle. Pedimos preencher à máquina esta ficha).

SOBRENOME E NOME _____	
EMPRESA _____	CARGO _____
ENDEREÇO _____	
ACOMPANHANTE _____	
DATA CHEGADA _____	EMPRESA AÉREA E VÔO _____
DATA SAÍDA _____	EMPRESA AÉREA E VÔO _____

TAXAS DE INSCRIÇÃO

Delegados	US\$ 200
Observadores	US\$ 250
Acompanhantes	US\$ 100

O direito de inscrição deve ser pago em cheque nominal à Fenaseg - Federação Nacional das Empresas de Seguros e Capitalização e enviado à Secretaria do Seminário em São Paulo, aos cuidados do Sr. Roberto Luz, em cruzeiros, ao câmbio do dólar turismo da data do pagamento, até o dia 20 de outubro de 1992.

PREÇO DE HOSPEDAGEM

Single / Double	US\$ 170
-----------------	----------

GARANTIA DE RESERVA DE HOTEL: A reserva do hotel solicitada se garantirá unicamente mediante o cartão de crédito internacional. Por gentileza sublinhe o cartão que V. Sa. autoriza o débito indicando, também, nº e data de vencimento.

Amex _____ Visa _____ Diners _____ Master Card _____ Outro: _____
Nº _____ Vencimento: _____

IMPORTANTE: Solicitamos remeter esta ficha juntamente com o cheque no valor da inscrição com a maior brevidade para o seguinte endereço:

Sr. Roberto Luz - Secretário
Sindicato das Empresas de Seguros e Capitalização de São Paulo
Av. São João, 313 - 7º andar - São Paulo - Brasil - CEP 01083-900

Ao receber sua inscrição e o cheque remeteremos-lhe, por correio aéreo, o recibo correspondente e o comprovante de inscrição.

NOTA: Solicitamos que após remeter a ficha de inscrição pelo correio, nos envie fax da mesma para o nº (55 011) 221-3745 - At. Sr. Roberto Luz.

Assinatura: _____	Data: _____
-------------------	-------------

AS INSCRIÇÕES ENCERRAM-SE EM 20 DE OUTUBRO DE 1992

Av. São João, 313 - 6º e 7º andares - Tel. (011)223-7666 - Telex: (11)36860 - BR - Fax: (011)221-3745 - Endereço telegráfico: "SEGECAP" - São Paulo - SP

PORTARIA Nº 71, DE 30 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP Nº001-1473/92, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto Social da REUNIDAS SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1992, destacadas seguintes:

I - aumento de seu capital social de Cr\$1.078.404.187,94 (um bilhão, setenta e oito milhões, quatrocentos e quatro mil cento e oitenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos) para Cr\$10.634.052.531,00 (dez bilhões, seiscentos e trinta e quatro milhões, cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e um cruzeiros), mediante o aproveitamento da correção monetária do capital;

II - redução de seu capital social Cr\$10.634.052.531,00 (dez bilhões, seiscentos e trinta e quatro milhões, cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e um cruzeiros) para Cr\$4.374.039.380,00 (quatro bilhões, trezentos e setenta e quatro milhões, trinta e nove mil e trezentos e oitenta cruzeiros), a fim de absorver prejuízos, conforme artigo 173 da Lei nº 6.404/76.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 31.07.92

PORTARIA Nº 99, DE 9 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2245/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da AUREA SEGUROS S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 3.709.837.550,00 (três bilhões, setecentos e nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 31.07.92

PORTARIA Nº 108, DE 17 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP Nº 001-1.614/92, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) para Cr\$24.000.000.000,00 (vinte e quatro bilhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 03.08.92

PORTARIA Nº 109, DE 17 DE JULHO DE 1992
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2347/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da São Paulo Seguros S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 304.298.000,00 (trezentos e quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil cruzeiros) para Cr\$ 3.519.067.000,00 (três bilhões, quinhentos e dezenove milhões, sessenta e sete mil cruzeiros), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 20 de maio de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 03.08.92

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE JUNHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-148/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º, 23 e 28 do Estatuto Social da NOSSATERRA COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$121.223.769,25 (cento e vinte e um milhões, duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte e cinco centavos) para Cr\$1.273.303.279,55 (um bilhão, duzentos e setenta e três milhões, trezentos e três mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), mediante o aproveitamento da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 03.08.92

PORTARIA Nº 74, DE 1º DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP 005-0380/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da UNIVERSAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$616.000.000,00 (seiscentos e dezesseis milhões de cruzeiros) para Cr\$5.198.159.000,00 (cinco bilhões, cento e noventa e oito milhões, cento e cinquenta e nove mil cruzeiros), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 04.08.92

PORTARIA Nº 113, DE 23 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP Nº001-1.755/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da SUL AMÉRICA BANDEIRANTE SEGUROS S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro -RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$2.431.401.029,25 (dois bilhões, quatrocentos e trinta e um milhões, quatrocentos e um mil, vinte e nove cruzeiros e vinte e cinco centavos) para Cr\$28.106.998.709,08 (vinte e oito bilhões, cento e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e nove cruzeiros e oito centavos), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 114, DE 23 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP Nº001-2.438/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da PARANÁ COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de Curitiba - PR, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$1.545.378.299,36 (um bilhão, quinhentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e seis centavos) para Cr\$18.524.494.117,68 (dezoito bilhões, quinhentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e dezessete cruzeiros e sessenta e oito centavos), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 05 de junho de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP 005-0383/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da FINASA SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$1.280.098.800,00 (um bilhão, duzentos e oitenta milhões, noventa e oito mil e oitocentos cruzeiros) para Cr\$14.803.706.800,00 (quatorze bilhões, oitocentos e três milhões, setecentos e seis mil e oitocentos cruzeiros), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 04.08.92

PORTARIA Nº 112, DE 21 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2562/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da VERA CRUZ SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 05.08.92

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP Nº 005-0228/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da A MARÍTIMA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$2.340.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 17 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 116, DE 24 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2534/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ Cr\$ 5.279.320.770,00 (cinco bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e setenta cruzeiros) para Cr\$ 15.279.294.570,00 (quinze bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta cruzeiros), mediante o aproveitamento de créditos em contas correntes, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARAES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 06.08.92

PORTARIA Nº 118, DE 30 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992 do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2554/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto Social da SEGURADORA BRASILEIRA MOTOR UNION AMERICANA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.850.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 19.000.000.000,00 (dezenove bilhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 20 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 104, DE 9 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP Nº 001-1.591/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 2º e 5º do Estatuto Social da GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$670.740.070,00 (seiscentos e setenta milhões, setecentos e quarenta mil e setenta cruzeiros) para Cr\$6.406.155.210,00 (seis bilhões, quatrocentos e seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e dez cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARAES

BI-585 - 15.09.92

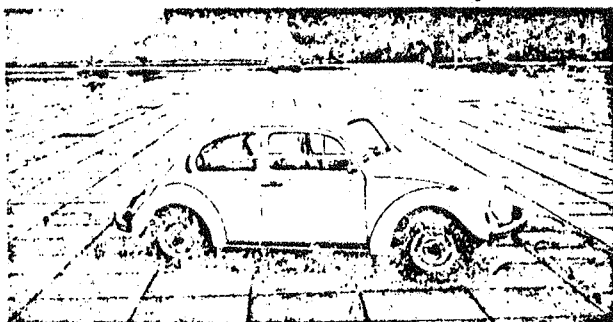
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 10.08.92

CADERNO DE AUTOMÓVEIS

São Paulo, sábado, 1 de agosto de 1992

ROUBO

Ladrões levam 9 mil carros por mês



Ter o carro furtado é um medo cada vez maior. No Estado de São Paulo são 300 veículos por dia e a Fusca está sempre entre os mais roubados. PÁGINAS 4 e 5

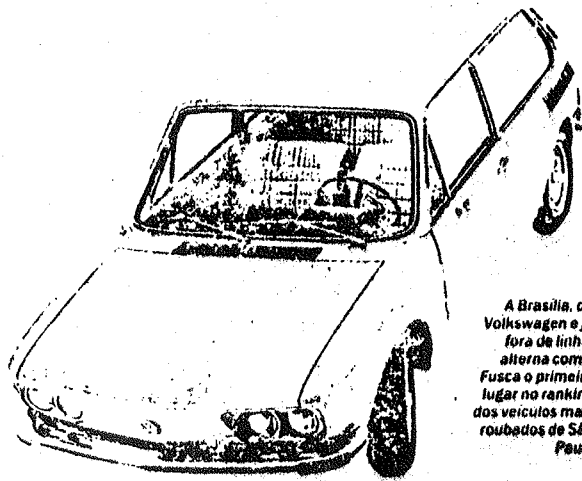
CADERNO DE AUTOMÓVEIS **SEGURANÇA**

Diário Popular

Sábado, 1/8/1992

ROUBO

Furto de carro amedronta os motoristas de todo o Estado



A Brasília, da Volkswagen e já fora de linha, alterna com o Fusca o primeiro lugar no ranking dos veículos mais roubados de São Paulo

ROSANGELA RIBEIRO

O medo do roubo aterroriza os proprietários de carros. Acontecem, uma média, de 9 mil furtos (70%) e roubos (25%) de veículos por mês no Estado de São Paulo, o que representa 300 carros por dia. Desse total, apenas 40% são recuperados. Quanto aos importados, o número ainda é pequeno. Foram sete no mês de junho.

Segundo estatísticas da Divisão de Investigações sobre Fur-

tos e Roubos de Veículos (Divecar), foram roubados 8.953 veículos em junho. Desse grande número, 64% eram movidos a gasolina, 23,13% a álcool e 4,98% a diesel. A grande maioria, 66%, era de fabricação anterior a 1988. Os automóveis imperam entre os veículos roubados e furtados, 72%. Em seguida vêm as motocicletas, com uma participação de 12,5%, as camionetas, 8%, e caminhões, 3,4%. Pelas pesquisas da Divecar os horários

de picos de roubos e furtos são das 5 às 8 horas, das 19 às 23 horas e no horário do almoço, principalmente de quinta a domingo.

OS MAIS ROUBADOS

O delegado do Divecar, Ricardo Afonso Rodrigues, disse que o primeiro lugar entre os carros mais roubados é ocupado pelo Fusca ou pela Brasília, ambos da Volkswagen. No mês de junho, o ranking dos mais roubados e furtados foi o seguinte: 1º Fusca (1.309); 2º Brasília

(1.055); 3º Gol (707); 4º Passat (510); 5º Kombi (435); 6º Chevette (338); 7º Opala (299); 8º Parati (245); 9º Uno (212); 10º Monza (210); 11º Voyage (202); 12º Santana (171); 13º Variant (160); 14º Escort (157); 15º Fiat 147 (98); 16º Saveiro (83); 17º Quantum (61); 18º Caravan (60); 19º Prêmio (54); 20º Kadett (53); 21º Caravan Comodoro (52); 22º Dal Rey (51); 23º Belina (33); 24º Verona (33); 25º Apollo (29); 26º Elba (23); 27º

Pampa (19); 28º Tl (13); 29º Versailles (11); 30º Caravan Diplomata (10); 31º Fiorino (8); 32º Tempa (7); 33º Marajó (7); 34º Chevy (6); 35º Gurgel e Panorama (4); 36º Oggi (2); 37º Royale (1).

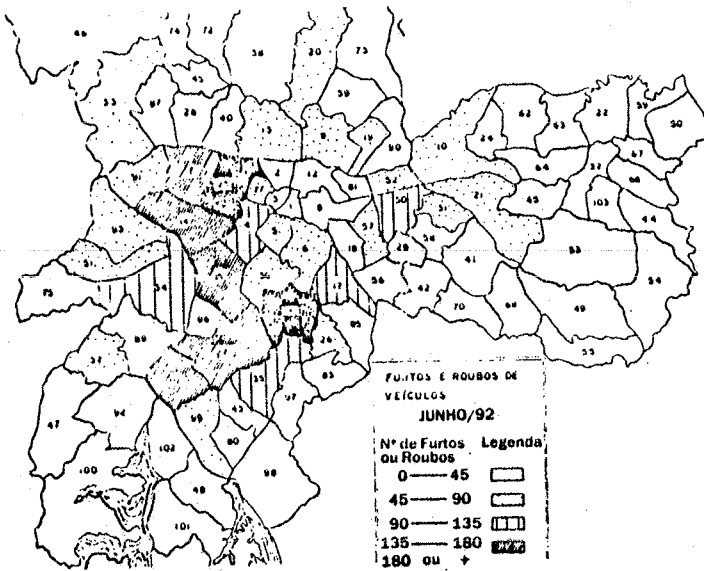
Os cinco carros mais roubados em São Paulo são da marca Volkswagen. Segundo o delegado Ricardo, o sistema de chaves dos carros da Volks é mais fácil de ser arrombado e são automóveis de rápida comercialização.

ROUBO

Nos bairros de classe média, os roubos de veículos são mais frequentes. O delegado da Divocar disse que nesses bairros, normalmente, os moradores têm de dois a três carros e, sem ter lugar para guardar, alguns deles ficam estacionados na rua. A Vila Clementino e Perdizes são os bairros com maior número de roubos de veículos. Em junho, foram registrados 234 casos em cada um deles. Em seguida vem Indianópolis com 225 roubos, Santo Amaro com 204, Lapa com 180, Pinheiros com 171 e Campo Belo com 137.



A Kombi, também da Volkswagen, é o utilitário mais furtado. No mês de junho foram roubadas 435 unidades no Estado de São Paulo



FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS JUNHO/92

Nº de Furtos ou Roubos

Legenda

0-45

45-90

90-135

135-180

180 ou +

IMPORTADOS

Os veículos importados ainda não registraram um grande número de roubos e furtos. Em junho, foram roubados sete importados. Entre eles estão três da marca Lada - dois Lada e um Niva - Alfa Romeo, Escort Guarujá, BMW e Honda. Segundo o delegado da Divocar, estes carros são muito visados numa fronteira e até para desmontar especiais. O delegado acrescentou que o maior alvo dos ladrões são as motocicletas, principalmente a Ninja.

- 1 Lada
- 2 Suzuki
- 3 Suzuki
- 4 Concessionária
- 5 Concessionária
- 6 Concessionária
- 7 Lada
- 8 Lada
- 9 Lada
- 10 Lada
- 11 Lada
- 12 Lada
- 13 Lada
- 14 Lada
- 15 Lada
- 16 Lada
- 17 Lada
- 18 Lada
- 19 Lada
- 20 Lada
- 21 Lada
- 22 Lada
- 23 Lada

DISTRITOS POLICIAIS

- 24 Estação Metropolitano
- 25 Paraisópolis
- 26 Santa Cruz
- 27 Arapuaçu
- 28 Vila Santa Cruz
- 29 Vila Santa Cruz
- 30 Vila Santa Cruz
- 31 Vila Santa Cruz
- 32 Vila Santa Cruz
- 33 Vila Santa Cruz
- 34 Vila Santa Cruz
- 35 Vila Santa Cruz
- 36 Vila Santa Cruz
- 37 Vila Santa Cruz
- 38 Vila Santa Cruz
- 39 Vila Santa Cruz
- 40 Vila Santa Cruz
- 41 Vila Santa Cruz
- 42 Vila Santa Cruz
- 43 Vila Santa Cruz
- 44 Vila Santa Cruz
- 45 Vila Santa Cruz
- 46 Vila Santa Cruz
- 47 Vila Santa Cruz
- 48 Vila Santa Cruz
- 49 Vila Santa Cruz
- 50 Vila Santa Cruz
- 51 Vila Santa Cruz
- 52 Vila Santa Cruz
- 53 Vila Santa Cruz
- 54 Vila Santa Cruz
- 55 Vila Santa Cruz
- 56 Vila Santa Cruz
- 57 Vila Santa Cruz
- 58 Vila Santa Cruz
- 59 Vila Santa Cruz
- 60 Vila Santa Cruz
- 61 Vila Santa Cruz
- 62 Vila Santa Cruz
- 63 Vila Santa Cruz
- 64 Vila Santa Cruz
- 65 Vila Santa Cruz
- 66 Vila Santa Cruz
- 67 Vila Santa Cruz
- 68 Vila Santa Cruz
- 69 Vila Santa Cruz
- 70 Vila Santa Cruz
- 71 Vila Santa Cruz
- 72 Vila Santa Cruz

Os mais roubados em junho

Modelo	Colocação	Número
Fusca	1º	1.309
Brasília	2º	1.055
Gol	3º	707
Passat	4º	510
Kombi	5º	435
Chevette	6º	338
Opala	7º	299
Parati	8º	245
Uno	9º	212
Monza	10º	210

Tome medidas de segurança

- Ninguém está totalmente livre de ter seu carro furtado. Por isso, é necessário se precaver com várias medidas de segurança para inibir a ação dos ladrões, tais como:
 - Quando entrar no veículo, principalmente à noite, dê a partida e saia imediatamente, sem se preocupar em esquentar o motor.
 - Usar sistemas de segurança como alarmes, bloqueadores de combustível e de corrente elétrica, e travas, preferencialmente de câmbio, bem à mostra.
 - A trava de volante-pedal é um equipamento de segurança barato. Prender a trava ao pedal de freio e não ao de embreagem.
 - Usar corrente grossa com cadeado de chave tetra, com quatro segredos.
 - Nos veículos mais velhos, gravar o número do chassi nos vidros, para facilitar a identificação se o carro for roubado.
 - Atenção redobrada nos semáforos, sempre olhando para os lados e ficando atento para as motos que param junto ao veículo.
 - Ao sair e chegar em casa observe a movimentação na rua.
 - Não deixar o carro na rua. O mais recomendável é o estacionamento.
 - Em caso de necessidade, estacione seu carro em lugares mais iluminados ou com mais movimentação de pessoas.
 - Cuidado ao entregar seu carro. Manobristas, só credenciados.

Mãos à obra, América Latina

LUIZ MENDONÇA

Na esteira da recessão econômica mundial, o faturamento mundial de prêmios (cerca de um trilhão e quatrocentos bilhões de dólares) acusou em 1990 a modesta expansão de 0,98%, em termos reais, segundo recente estudo da publicação Sigma.

Na distribuição geográfica desse bolo, a menor fatia continuou com a América Latina (0,71%), logo abaixo da África (1,06%). Antes que o leitor se apresse a fazer comparações inadequadas, convém prevenir que 75% dos prêmios do continente africano estão num só país: África do Sul, cujo faturamento (do tamanho de US\$ 11 bilhões) supera o da América Latina tomada em conjunto. Naquele país, a chamada "densidade do seguro" é da ordem de 308 dólares anuais de prêmio per capita, equivalente a 11% do PNB (também per capita).

A América do Norte (Estados Unidos e Canadá) e a Europa, somadas as respectivas fatias, abischoitam 62,8% do bolo mundial; percentagem que sobe para 91,5%, se acrescida a fatia do Japão. Estão nessas áreas geoeconômicas, e claro, os campeões em "densidade de seguro". Na lista dos mais proeminentes (15 deles, por exemplo), o maior prêmio anual per capita é de 3.000 dólares; o menor, 1.200 dólares. Esse tipo de intervalo, na América Latina, está em outro nível: num extremo, 60, no outro, 14 dólares anuais.

Assume foros por vezes de aforismo a insinuação de que, para todo indivíduo, estatística mais confiável é a que lhe corrobora a própria observação empírica. Daí muita gente selecionar informação estatística, preferindo fazer uso apenas daquela que lhe dê suporte a opinião pessoal. Não é sempre (nem tanto) assim. O que por vezes acontece, gerando conclusões distorcidas, corre a débito, não da estatística, mas do intérprete desatento à linguagem dos números ou a detalhes esclarecedores. Na publicação Sigma, fonte de dados para os comentários aqui feitos sobre o mercado mundial de seguros, há por exemplo nota introdutória sobre as conversões em dólar, todas baseadas em taxas de fim de ano. Assim, aplicado a país onde tenha ocorrido escalada das cotações cambiais ao longo do ano, tal critério lhe subdimensiona o volume de prêmios e a posição no ranking internacional. Caso frizante é o do Brasil, posto na 28ª colocação porque, ao câmbio do último dia de 1990, seu faturamento de prêmios baixou para 2,5 bilhões de dólares.

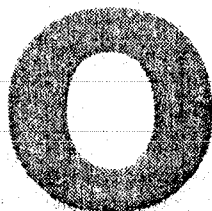
Correndo os olhos pelos números que as estatísticas usam para simples registros de fatos, alguns preferem ir mais fundo; preferem buscar o que afinal não é da competência da estatística, mas de outras competências: as causas e o sentido dos fatos descritos na linguagem dos números. Nesse terreno, sem dúvida muito mais vasto, há bastante espaço para que proliferem e divirjam as opiniões, todas com sólidos e respeitáveis fundamentos.

Respeitável e digna de reflexão é, por exemplo, a opinião hoje muito em voga na América Latina, a propósito da exígua fatia desse bloco regional no bolo mundial do seguro em relação ao PIB da região; e que o tamanho deste último torna evidente a existência de boas reservas para a expansão da atividade seguradora. Portanto, mãos à obra, América Latina — e votos de êxito.

JORNAL DO COMMERCIO - 28.08.92

Peças piratas invadem praça e têm preços convidativos

Neste período de recessão, as peças recondicionadas e remanufaturadas, que abocanham 60% do mercado de autopeças, podem ser uma boa saída. Mas cuidado. Saiba onde e como comprá-las



O mercado nacional está repleto de autopeças conhecidas como "piratas". São componentes usados que, de alguma forma, passam por um processo de recuperação e acabam voltando para as lojas com uma outra embalagem, sem garantia e preço bastante convidativo.

Segundo Luciano Pires, do departamento de marketing da Albarus, tradicional empresa no ramo de juntas homocinéticas, "o comércio de peças recondicionadas abocanha aproximadamente 60% do mercado brasileiro e grande parte delas não oferece a menor segurança para os consumidores".

DIFERENÇAS

Existe uma diferença entre a peça recondicionada e a remanufaturada. A recondicionada surge do aproveitamento de várias partes de um grupo de peças usadas. Nela, nada é novo. Na remanufaturada, por sua vez, apenas a carcaça se mantém e todo o interior dela é substituído por componentes novos.

A Albarus é líder no Brasil no fornecimento de juntas homocinéticas novas para todas as montadoras nacionais e juntas remanufaturadas para o mercado de reposição. A empresa mantém uma linha de produ-

ção voltada exclusivamente para a montagem de unidades remanufaturadas.

Luciano Pires diz que a indústria oferece garantias tanto para os consumidores de peças novas como para os que preferem as remanufaturadas. "A diferença entre os produtos fica por conta apenas da embalagem", afirma. Para Pires, a alta incidência de pirataria no ramo de autopeças pode ser explicada pelo preço elevado das máquinas que oferecem segurança na montagem e pelo próprio custo do processo de recuperação profissional.

Pesquisas realizadas pelos principais fabricantes profissionais de peças remanufaturadas apontam que a quebra de uma unidade recuperada sem critérios técnicos é mais comum do que os consumidores imaginam. Além disso, não são raros os acidentes fatais envolvendo automóveis que usavam esses tipos de peças: "recuperar uma peça responsável pela estabilidade, dirigibilidade e segurança do veículo é uma tarefa que deve ser levada a sério. E a única garantia que alguns recuperadores piratas oferecem é a pronta substituição da peça danificada em caso de acidente. Só que, depois de uma colisão, pode ser tarde demais", conclui Pires.

Importação direta agora só por via judicial

Free-Lance para a Folha

A importação de automóveis só pode agora ser feita por concessionários autorizados de fábrica ou por pessoas físicas que conseguirem comprar os modelos direto do fabricante, no país de origem. Até a semana passada, quando a portaria foi anunciada pelo governo, modelos importados diretamente e até usados (cuja importação sempre foi proibida por portaria) estavam chegando ao país.

O advogado Alberto José Gonçalves Netto, 53, conseguiu desembarcar no dia 30 de junho um Pontiac Trans-Am 1988, após recorrer à Justiça. Apesar da nova portaria, o recurso judicial ainda pode ser tentado.

O processo foi inicialmente indeferido na Justiça Federal. O advogado recorreu, alegando não existir lei que proíba a importação de usados (segundo ele, as portarias não têm força de lei). A liminar foi então concedida. O governo pediu a cassação da limi-

nar, que foi mantida.

O Pontiac Trans-Am GTA automático, com piloto automático, "air-bag", painel digital, ar-condicionado e toca-fitas com controle no volante saiu — com todos os impostos pagos — por US\$ 18 mil. Valor que na época comprava um Gol GTS novo.

O preço pode baixar para US\$ 13,5 mil (no câmbio livre), por que foi impetrado mandado contra a cobrança do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

O Tribunal de Justiça de São Paulo reconheceu como indevida a cobrança do ICMS por não ser para venda, diz o advogado. Ele afirma também que o IPI só pode ser cobrado sobre mercadoria fabricada no Brasil.

Alem do Pontiac o advogado já conseguiu a liberação de um Ford Mustang 87 e tem mais cinco pedidos em andamento.



Fernando Gonçalves, ao lado do Pontiac Trans-Am 88 importado da Flórida por seu pai.

Compra em Miami acaba

Da Sucursal de Brasília

As novas regras do Ministério da Economia — a serem editadas através de portaria pelo Departamento de Comércio Exterior — proibem as importadoras independentes de atuar no mercado e dificultam as compras por pessoas físicas. As medidas acabam com as importações de automóveis novos via Miami (E.U.A.).

A decisão visa combater irregularidades no setor, como o subfaturamento de preços e a falta de assessoria técnica e de fornecimento de peças, segundo a secretaria nacional de Economia, Dorothea Werneck.

Fraude no seguro obrigatório atinge 3 bilhões

Grupos especializados usam laudos falsos e transformam em vítimas de acidentes pessoas que morreram de doença ou de homicídio

RENATO LOMBARDI

A fraude no seguro obrigatório para automóveis no País já atingiu nos primeiros seis meses deste ano Crs 3 bilhões. Impressionada com o aumento das indenizações nos casos de morte por veículos não identificados, a Federação Nacional dos Seguros Privados (Fenaseg) desenvolve um trabalho de investigação e somente em Alagoas, no mês passado, descobriu 35 casos de recebimento do seguro envolvendo pessoas e carros que não existiam.

Os grupos especializados nas fraudes usam vítimas de doenças, homicídios ou morte natural para preparar os documentos como se as pessoas tivessem sido vítimas de acidentes de trânsito: choques, atropelamentos, capotagens. As quadrilhas utilizam laudos periciais e registros policiais falsos. Muitas vezes os falsários têm a cumplicidade da própria polícia e de funcionários dos Institutos Médicos Legais.

Os registros indicam que desde 1969, quando o seguro obrigatório foi criado por lei, houve milhares de fraudes, na maior parte ainda não descobertas. Para José Santana da

Silva Neto, vice-presidente do conselho de representantes do seguro obrigatório, o maior número de golpes é aplicado em São Paulo. Até julho foram pagas em todo o Estado 3.300 indenizações de acidentes com morte, num total de Crs 26 bilhões.

"Estamos fazendo levantamento para saber o total de fraudes no Estado e também no País", informou Silva Neto. Em todo o Brasil foram pagas este ano indenizações que chegam a Crs 100 bilhões. O seguro cobre morte, invalidez permanente e atendimento médico para motoristas, passageiros e pedestres. Somente em agosto foram pagos US\$ 7,7 milhões por invalidez permanente. Os processos estão sendo examinados para que a Fenaseg possa saber o número de fraudes.

Silva Neto revelou que em poucos dias a Federação vai concluir o levantamento dos golpes e das suspeitas nas principais capitais, o que permitirá a identificação dos envolvidos com maior rapidez. Outro fato constatado pela apuração da Fenaseg foi a ação das quadrilhas nas funerárias. Os familiares das pessoas que morrem em acidentes de trânsito desconhecem o seguro e assinam as procurações sem saber.

Investigação leva a nomes fictícios e acidentes forjados

O trabalho de investigação em Alagoas foi realizado pela Cadastro Nacional, Informática e Serviços, de São Paulo, contratada pela Fenaseg. A equipe, chefiada pelo advogado Pedro Paulo Negrini, descobriu uma sequência de fraudes como na cidade de Palmeira dos Índios, onde teria ocorrido uma colisão, com a morte de seis pessoas.

O seguro do caminhão envolvido no acidente estava em nome de Clóvis Antônio do Nascimento e ele ficou surpreso, pois em 15 anos dirigindo veículos nunca havia tido problemas no trânsito. Na delegacia de polícia, apurou-se que o escrivão Cícero José Aquino, que constava no registro policial como o responsável pelo atendimento no local, não existia.

No município de Satuba, próximo a Palmeira dos Índios, residência do beneficiário do seguro, nada constava sobre ele. O mesmo aconteceu com

a identificação de alguns dos mortos: os nomes eram desconhecidos na cidade e na região. O seguro foi pago e os envolvidos no "acidente" não existiam. Em Arapiraca, uma das principais cidades de Alagoas, houve a descoberta de uma verdadeira "indústria" da fraude, envolvendo o médico legista Werner Leite de Assis, acusado de ser procurador de dezenas de "vítimas".

José Santana da Silva Neto explicou que Assis é dono dos hospitais de Arapiraca e Palmeira dos Índios e das casas funerárias dos municípios. Apontado como envolvido numa série de fraudes, o médico numa delas usou a morte de Maria do Socorro Silva, vítima de derrame cerebral, para fraudar o seguro obrigatório de automóvel. Os funcionários da Cadastro Nacional ouviram José Valdon da Silva, marido de Maria, e ele contou que, a pedido do médico, assinara procuração para Assis se tornar o beneficiário e não sabia que se tratava do recebimento do seguro.

Os documentos falsos foram preparados no Instituto Médico Legal de Arapiraca constando deles que Maria tinha morrido num acidente de trânsito. Uma representação foi feita pela Fenaseg ao Conselho Regional de Medicina de Alagoas e a polícia foi avisada dos golpes. (R.L.)

O ESTADO DE SÃO PAULO

31.08.92

SEGURO DE TRANSPORTES

“Os rios são estradas que andam” (Pascal)

LUIZ LACROIX LEIVAS *

Como anunciado, a partir desta edição, fica extinto o Título “Cavaqueando”, até agora encimando está Coluna.

Temos hoje a notícia de uma série de assuntos relacionados com Seguro, inclusive, quanto aos de Transportes, o referente à Tarifa Fluvial, a qual cuida do Seguro de Transportes de Mercadorias através das vias navegáveis interiores do País. Esse assunto inspirou o Título acima da Coluna.

A colaboração atenta que agradecemos, de amigos e companheiros do Setor, como o Walter de Arruda Castro, da Vera Cruz, o Newton Santos, da “Pró-Risco”, o Jair Carvalheira, da Signa, o Gentil Kitano, da América do Sul Yasuda e outros, nos permite a divulgação e comentários de matérias como as seguintes:

01. CIRCULAR Nº 018 - de 17.07.92 - da SUSEP: Transmite a decisão, finalmente, de APROVAR a nova Tarifa para seguros transportes em Rios, Lagos, Baías e no mesmo Porto, ainda não publicada no D.O.U. para vigência e revogação das Circulares SUSEP Nº 20, de 05.06.73, Nº 18, de 19.03.80, Nº 10, de 26.02.81; Nº 15, de 27.03.81 e demais disposições em contrário.

Essa Circular tem como tema central a adoção, também nos embarques via fluvial, da GARANTIA de “TODOS OS RISCO”. Também apresenta nova Tabela em que se nota a redução significativa de taxas para a cobertura de LAP e não traz mais as “Cláusulas Especiais para os Seguros da Região Amazônica”, o que faz supor a sua sucumbência. Há muitos anos criticávamos a sua permanência. Outrossim, anexa a “Tabela de Taxas, Cláusulas e Condições para a Garantia TODOS OS RISCOS”. O Mercado saudou a chegada dessa nova Tarifa, especialmente quando vai sendo significativamente incrementada a navegação interior entre nós com destaque para o Rio Tietê. Lemos outro dia a notícia da utilização, pela primeira vez, dessa hidrovia, para o transporte de equipamento, ou seja, uma plataforma de 1.800 toneladas. Retornaremos com maiores detalhes sobre a referida Tarifa.

02. CIRCULAR Nº 011, de 14.07.92 - da SUSEP: Resolve que: “ART. 1º - A inclusão de cláusulas de franquia ou participação obrigatória nos contratos de seguros passa a ser facultativa, a critério das sociedades seguradoras e dos segurados. “Condicionalizada a: “Parágrafo Único - a fi-

xação de prêmios adicionais, pela supressão total ou parcial dos efeitos dessas cláusulas, fica a critério das sociedades seguradoras, observada a equivalência atuarial dos compromissos futuros”. “Art. 2º - Para fins de resseguro, a utilização da faculdade prevista nesta Circular dependerá de prévia aprovação do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, e, atenção: “Art. 3º - As disposições desta Circular não se aplicam aos contratos de seguros firmados anteriormente à publicação desta Circular, podendo, entretanto, ser alterados nesse sentido, durante sua vigência, mediante endosso.” Entrada em vigor a partir de 20.07.92, quando foi publicada no D.C.U. Ainda voltaremos a cogitar desta matéria.

PLANO DIRETOR DO SISTEMA DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO e PROVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: Apresentado oficialmente em amplo lançamento em Brasília, no dia 17 de julho de 1992, tem sido efusivamente acolhido pelo Mercado de Seguros. Ainda externaremos aqui os nossos comentários a respeito. Pretendemos, hoje, atendendo a pedido da APTS, divulgar que essa Associação promoverá ENCONTRO com o Presidente da FENASEG, JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS, nesta Capital, no

CLUBE PINHEIROS, em 22 do corrente mês de setembro, sob a denominação de “Café de Negócios”, à Rua Tucumã, 142, bairro de Pinheiros, das 08 às 10 horas da manhã, quando aquele Senhor debaterá a forma como as empresas de seguro passarão a operar sob os novos rumos. As reservas para participação no evento poderão ser feitas na Sede da APTS, pelos telefones (011) 229-6503 e 227-4217. O preço da inserção para os Associados é de 70 mil e para não associados, 140 mil cruzeiros. Acha-se incluído nestes preços o “coffee break”.

* LUIZ LACROIX LEIVAS - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguro de Transportes, membro da APTS e da SBCS e Diretor da ADUANERAS CORRETORA DE SEGUROS (Rua da Consolação, 77 ; 5º andar, Conjunto 51 - São Paulo - SP - Fone 259-3411 - Ramal 256 - Fax (011) 255-9190 - TX 30256.

O ESTADO DE SÃO PAULO

01.09.92

A grande vantagem do resto do mundo

LUIZ MENDONÇA

No Gatt, a Rodada Uruguai vem acumulando anos de insucesso. Acordos multilaterais são difíceis por excelência.

Coagida pela necessidade tanto de exportar como de importar, toda economia enfrenta contradições internas oriundas desses dois fluxos de comércio exterior.

Exportar, sempre o máximo possível, sobretudo havendo excedentes de produção interna. O setor exportador tem produção que se esmera na qualidade e se enxuga nos custos para encarar a competição internacional, o que acaba beneficiando o próprio consumidor no mercado interno. E além disso é importante a conquista de mercados internos, pois exportação é válvula de entrada de divisas que patrocinam desenvolvimento doméstico. Para essa conquista, o ideal é um mundo sem barreiras.

Importar, também o máximo possível, em proveito de variados interesses como, por exemplo: os do consumidor, que prefere os produtos externos mais baratos; os do produtor, que precisa suprir-se de tecnologia e bens de capital indisponíveis no mercado interno; os do comércio importador, que defende os próprios níveis de atividade, renda e emprego.

E as contradições? Na exportação, as da venda internacional que pretere a demanda nacional. Na importação, as da compra externa que mina e enfraquece a produção interna. A grande virtude exigida da política de comércio exterior é, portanto, administrar (bem) esses conflitos domésticos, com o melhor resultado possível para o contexto da economia.

O jogo dessas contradições ganha dimensões exponenciais, e complexidade muito maior, no tabuleiro das negociações sobre acordos multilaterais de comércio exterior.

O ideal (inatingível) de todos os parceiros é ter mais exportações do que importações. E por isso todos manipulam velho instrumento surgido no início da Revolução Industrial: o protecionismo. Pregado, quando apareceu, como necessário à maturação de indústrias incipientes, hoje ele sobrevive eficaz e vigoroso como escudo até mesmo de poderosos setores industriais. No Congresso dos Estados Unidos, recente projeto de lei quer esse escudo para o automóvel americano: carros japoneses sujeitos a quotas, quando importados; sujeitos a índices de nacionalização, quando montados em territórios americanos pelas subsidiárias das matrizes alienígenas.

O quadro, aqui esboçado, das relações internacionais e dos interesses que as mobilizam é bastante sumário, até superficial, mas permite imaginar como é intrincado o jogo diplomático na preparação de acordos multilaterais.

Pretende-se agora, na Rodada Uruguai, sacramentar a liberdade internacional no setor de serviços. Claro que não há lugar no mundo contemporâneo para a velha divisa do liberalismo absoluto: *laissez faire, laissez passer*. Por consequência, o arranjo de um esquema liberal para a convivência internacional terá necessária base relativa, cada parte obtendo compensações para as concessões que fizer em suas práticas protecionistas. Mas, quem está disposto a ceder - ceder o quê?

No xadrez das concessões é fundamental analisar cada lance com o máximo de atenção e perspicácia; não se deixa iludir pelas aparências. Um exemplo, na constelação ampla e diversificada dos serviços: o setor do seguro. O Grupo dos 7 (os países de maior PIB) tem 81% do volume mundial de prêmios. Numa abertura geral dos mercados de seguros haveria, portanto, enorme vantagem aparente para o restante do mundo, que em troca daqueles polpudos 81% teria que oferecer apenas os mínguaos 19% do seu faturamento atual. Não será uma maravilha, se o resto do mundo tiver a manha de demolir suas barreiras para o aberto Grupo dos 7?

JORNAL DO COMMERCIO

04.09.92

SERVIÇO

Tarifas livres para seguro após dia 18

O mercado de seguros vive momentos de profundas mudanças. A partir do dia 18, as tarifas serão livres em todos os ramos do setor como automóveis, imóveis, seguros de vida etc. Isso quer dizer que o mercado vai determinar de que forma avaliar o que é realmente considerado risco ou não, quais as sinistralidades e até as probabilidades de ocorrências.

Essas mudanças fazem parte de um projeto maior chamado de Plano Diretor, que tem como objetivo principal desregular o segmento de seguros, tornando-o mais moderno. Antes, os seguros de automóveis obedeciam a regras rígidas e padronizadas, que inviabilizavam o ressarcimento dos clientes em caso de danos ao patrimônio. Por exemplo: um morador de São Paulo adquiria um veículo "X" e, pagava um valor (vamos supor Cr\$ 1 milhão) pelo seguro de seu carro. Só que um outro proprietário do mesmo tipo de carro, o "X", morador de Manaus, pagava a mesma quantia pelo seguro, ou seja, Cr\$ 1 milhão.

Segundo José Henrique Cortez, do departamento regional de São Paulo da Susep (Superintendência de Seguros Privados) essa padronização não respeitava as diferenças de região, hábitos do proprietário do carro e tampouco a média de sinistralidade local.

Hoje, na opinião de Cortez, com a desregulamentação dos seguros, os consumidores e, mais ainda, o mercado, poderão oferecer subsídios às companhias de seguros para administrarem de forma mais positiva os contratos. Essa incrementação nos seguros promete ficar mais acelerada a partir de

janeiro de 1993, quando as seguradoras, através do comportamento do mercado, vão discutir com seus clientes quais os índices mais apropriados para a atualização dos contratos.

Isso significa que ao invés de todas as seguradoras tomarem por base a TRD, por exemplo, elas estarão livres para escolher outros índices como IGP-M, INPC, INCC e outros.

NOVIDADES

A onda de desregulamentação pode trazer benefícios aos consumidores que fazem seguros para o automóvel. O primeiro sintoma dessa fase é a mais nova prática de promover descontos nos contratos para clientes mulheres. A Interamericana Seguros, em associação com a Mesbla Corretora, está lançando o Ela Auto Clube, um seguro de automóveis com desconto de até 30% para o público feminino.

Essa iniciativa se baseia em recente pesquisa que mostra uma menor participação das mulheres (28,5% menos) em acidentes em relação aos homens. Cortez afirma que as seguradoras vão começar a buscar alternativas para cativar os consumidores e isso pode causar tanto a queda nos preços de custo do seguro como, até mesmo, a sua elevação: "Por passarem a atender mais especificamente e melhor às necessidades dos consumidores, os seguros podem até ficar mais caros. Tudo vai depender da reação do mercado a partir do próximo ano."

Na opinião de Cortez, pode ser que os contratos passem a ter valores regionais, variáveis com as necessidades de cada tipo de grupos de consumido-

res. "O grupo de consumidores mulheres é um exemplo. Ele está conquistando esse desconto não apenas pela questão da cautela ao volante, mas por ter baixa participação no mercado de seguros. Para cada um segurado do sexo masculino há 0,3 segurado do sexo feminino", completa o coordenador da regional de São Paulo da Susep.

MERCADO

Hoje, o mercado nacional de seguros tem uma participação de 1% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro. Dados divulgados pela Susep mostram que esse índice está muito aquém da participação dos seguros no mercado norte-americano, por exemplo. Lá, a participação chega a ser 100 vezes superior ao apontado no Brasil.

Mas a Susep mostra-se otimista com o Plano Diretor. A expectativa é que o mercado de seguros chegue aos 5% do PIB dentro dos próximos 10 anos. Atualmente, de toda a frota nacional de automóveis, o que inclui caminhões e ônibus, apenas 15% têm seguro. No global de consumidores do segmento, 85% são homens; 11% têm idade inferior aos 25 anos; 28% têm entre 25 e 34 anos; 24% têm entre 35 e 44 anos e 17%, entre 45 e 51 anos. Quanto ao nível de escolaridade, 31% têm nível superior.

Com as novas alterações previstas para os seguros, a Susep espera um maior volume de atendimentos em sua central de informações ao consumidor, que fica na rua Formosa, 367 - Centro/São Paulo - tels: 223.9731 / 222.0611 / 220.3902. O departamento funciona de segunda a sexta, das 9 às 17 horas.

DIÁRIO POPULAR

05.09.92

COMERCIÁRIO

Preso por dar golpes em seguradoras

Policiais militares prenderam ontem à tarde, o comerciário Raimundo Cardoso da Silva (44 anos, casaço, rua Ataulfo Alves, em Formiga) que vinha aplicando golpes em várias seguradoras de Belo Horizonte, recebendo prêmios de seguros para vítimas de acidentes automobilísticos que não ocorreram. Ele acabara de receber pouco mais Cr\$ 19 milhões da Sulamérica Seguros, situada na rua Carijós, 166, Centro, utilizando certidões de óbitos e procurações falsas, quando recebeu voz de prisão dos componentes da Rotam 040, comandada pelo tenente Lunardi, que foi chamado pelo superintendente da empresa, Antônio Fernandes. Raimundo foi levado para a Delegacia de Falsificações e Defraudações, onde foi autuado em flagrante. Com ele foram apreendidos vários documentos que estavam sendo preparados para ser usados em outros golpes.

Procuração falsa

Bem vestido, Raimundo compareceu na Sulamérica Seguros para receber o seguro de vida em nome de Elenir de Castro e Núbia de Castro, que teriam morrido em um acidente rodoviário em Formiga. Para isso, ele entrou com um processo na seguradora apresentando uma procuração em nome do pai das duas mulheres e conseguiu dar prosseguimento ao pedido de indenização, que teria como favorecido o pai das "vítimas". Entretanto, o que o comerciário não sabia é que a seguradora desconfiou do requerimento e decidiu investigar o fato, apurando que as duas mulheres não haviam morrido em acidente algum.

De acordo com o tenente Lunardi, que coordena o patrulhamento na região da Praça Sete, um diretor da empresa entrou em contato com ele e explicou as suspeitas de que estaria sofrendo um golpe, pedindo que alguns policiais ficassem de prontidão nas proximidades da seguradora para realizar a prisão do comerciário. Raimundo recebeu normalmente os Cr\$19 milhões referentes ao prêmio do seguro e quando estava saindo da empresa foi abordado pelos militares, recebendo voz de prisão.

Com o comerciário, além das duas certidões de óbito expedidas em nome de Núbia e Elenir de Castro e o processo de requerimento de indenização em nome do pai delas, foram apreendidos dois cartões de crédito em nome de Mizaél Vilarins Lopes, 10 vias em branco de fichas de requerimento de indenização do Grupo Bradesco de Seguros, um processo de indenização em nome de João Couto Silva, três procurações falsas registradas no cartório de Formiga e um requerimento de processo de indenização à Bemge Seguradora, em nome de Edvaldo e Silvana Amaral Costa.

Raimundo foi conduzido para a Delegacia de Falsificações e Defraudações para prestar depoimento e ser autuado em flagrante, por estelionato. Detetives daquela delegacia, que também estavam no encalço do comerciário em virtude das várias representações feitas por seguradoras nas últimas semanas, passaram a investigar as possíveis ramificações do golpe e estabelecer quantas empresas Raimundo lesou, para que seja levantada a quantia que ele conseguiu arrecadar até agora com os golpes.

SUAS CONTAS

14 de Setembro de 1992

Bolsa SP
Índice Bovespa
Fecham. de 6ª feira
34.383 pontos
Alta de 0,85%

Bolsa Rio
IBV
Fecham. de 6ª feira
12.781 pontos
Alta de 0,03%

Dólar Black
Fecham. de 6ª feira
Compra Cr\$ 6.280,00
Venda Cr\$ 6.280,00
Alta de 0,80%

Ouro
Fecham. de 6ª feira
(B/M&F)
Cr\$ 67.700,00
Alta de 0,85%

CDB pré
Taxa bruta de 6ª feira
20,37% ao mês
Baixa de 1,47 ponto

TRD

Dia	% diário	Acumulado (mês*) (fator para correção)	BTNF atualizado desde 4/2 (Cr\$)**
14/9	1,089265	1,08908752	3.154.3589
15/9	1,089265	1,10095057	3.188.7183

*Até o dia anterior. **BTN em 11/9/92: Cr\$ 2.896,3319 Fator desde 4.2.24.864470

Poupança/FGTS

Dia	Rendimento Mensal Poupança	Mês	FGTS
10/9	25.7144	10/5	18.2213
11/9	25.8163	10/6	22.3273
12/9	25.9163	10/7	21.3163
13/9	24.6801	10/8	22.0777
14/9	23.4371	10/9	25.3974

D.E.R.

Liber. em	Fator de Correção	Liber. em	Fator de Correção
15/8	15.48876587	16/3	3.44616840
16/9	13.42980861	15/4	2.71611997
15/10	11.39121698	15/5	2.27428213
18/11	8.93687266	15/6	1.86838995
16/12	6.87824247	15/7	1.53326423
15/1	5.46200380	15/8	1.22370128
17/2	4.24466856		

*Mult. saldo lib. pelo fator para obter valor do hoje

INSS

Pgto até 1/9 sem correção; correção pela Ufir até 8/9 para empresas e até 22/9 para pessoas físicas.

Autônomos

Filiação-tempo	Base (Cr\$)	Alíquota (%)	A pagar (Cr\$)
Até 1 ano	230.000,00	10	23.000,00
+ de 1 a 2 anos	425.368,49	10	42.536,85
+ de 2 a 3 anos	638.052,75	10	63.805,28
+ de 3 a 4 anos	850.736,99	20	170.147,40
+ de 4 a 6 anos	1.063.421,25	20	212.684,25
+ de 6 a 9 anos	1.276.105,51	20	255.221,10
+ de 9 a 12 anos	1.488.789,74	20	297.757,95
+ de 12 a 17 anos	1.701.474,00	20	340.294,80
+ de 17 a 22 anos	1.914.158,24	20	382.831,65
+ de 22 anos	2.126.842,49	20	425.368,50

Empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso

Salário de Contribuição (Cr\$)	Alíquota (%)
Até 638.052,75	8
De 638.052,76 até 1.063.421,25	9
De 1.063.421,26 até 2.126.842,49	10
Empregador	12

Reajuste de Aluguéis

Residenciais (ISN)					
Contratos antigos		Contratos novos (*)			
Mês	Reajuste	Anual mult. por	Semestral mult. por	Anual mult. por	Semestral mult. por
Julho		8.3607	3.4910	10.5862	3.4910
agosto		10.1165	3.6269	11.3709	3.6269

Comerciais - Setembro				
Índice	Anual	Semestral	Quadrimestral	Trimestral
IGP/DI	11.5536	3.2498	2.2714	1.8549
IGP/M	11.3808	3.2912	2.2605	1.8770

*Assinados ou repactuados a partir de 1º de fevereiro de 1991.

Dólar

Dia/Mês	COMERCIAL		PARALELO		ÁGIO (%)
	Compra	Venda	Compra	Venda	
4/9	5.350,40	5.350,50	6.950	6.050	13,07
8/9	5.406,10	5.406,20	6.020	6.100	12,83
9/9	5.462,70	5.462,80	6.030	6.100	11,66
10/9	5.520,20	5.520,30	6.150	6.230	12,85
11/9	5.578,30*	5.578,40*	6.200	6.280	12,67

(*) Cotações provisórias.

Imposto de Renda

Tabela oficial da Receita Federal para Cálculo do IR em setembro.

Base de cálculo	Parcela a deduzir (Cr\$)	Alíquota (%)
Até 3.135.620,00	---	Isento
De 3.135.620,01 a 6.114.459,00	3.135.620,00	15
Acima de 6.114.459,00	4.327.156,00	25

Como calcular: Deduza do rendimento bruto Cr\$ 125.425,00 por dependente; a contribuição paga a Previdência no mês; pensão alimentar integral; Cr\$ 3.135.620,00 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada que tenham 65 anos ou mais. Do resultado, que é a Base de Cálculo, subtraia a Parcela a Deduzir e aplique a alíquota respectiva, obtendo o valor a pagar.

Câmbio Turismo

Moeda	Compra*	Venda*
Dólar - EUA	6.050.000	6.250.000
Libra inglesa	11.787.000	12.278.120
Marco alemão	4.228.330	4.404.510
Franco suíço	4.758.130	4.956.380
Franco francês	1.240.695	1.292.390
lêne	48.6027	50.6278

(*) Cotações de 6ª feira do Banco do Brasil

Imóveis

Índices de custos e financiamentos

Mês	Sinduscon*(%)	VLO**(Cr\$)	UPC*** (Cr\$)
Jul.	24,50	24.971,32	26.987,30
Ago.	12,66	30.887,03	26.987,30
Set.	-	38.058,99	26.987,30

(*) Sind. da Const. Civil de São Paulo
(**) Valor para Limite Operacional do SFH (VRF)
(***) Unidade Padrão do Capital

Valores de Referência

Indicadores	Cr\$
Salário Mínimo - Setembro	622.186,94
Unid. Fisc. de Refer. (Ufir) - Setembro	3.135,62
Ufir diária - 14 de setembro	3.398,89
Unid. Fisc. Est. SP (Ufesp) - 14 de setembro	32.287,22
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Trimestral	110.055,00
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Setembro	163.196,00

Unidade Taximétrica (UT-SP) - Bandeirada: 4 UTs
Táxi comum: Cr\$ 1.850,00 - Especial e Luxo: Cr\$ 2.775,00
Talão de Zona Azul: Cr\$ 50.000,00
IPTU/90 pgto em setembro: multiplique por 154.6386
IPTU/91 pgto em setembro: multiplique por 22.8808
IPTU/92 pgto em setembro: multiplique por 5.1205

Inflação/TR*/ISN*

Índices	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Acum. no ano 12 mes.
INPC - (IBGE)	20,84	24,50	20,85	22,08	22,38	417,82 1038,30
IGP - (FGV)	18,54	22,45	21,42	21,69	25,54	414,39 1055,36
IGPM - (FGV)	19,94	20,43	23,61	21,84	24,63	419,95 1038,08
IPA - (FGV)	17,80	21,23	20,90	22,19	27,40	413,01 1047,41
IPC - (FGV)	20,10	23,13	23,11	20,45	24,48	413,72 1065,21
IPC - (FIPE)	22,73	22,63	22,45	21,10	23,16	411,70 1050,30
ICV - (DIEESE)	19,75	22,35	22,03	23,57	21,02	424,82 1045,10
TR - (BACEN)**	21,08	19,81	21,05	23,69	23,22	424,22 1128,96
ISN - (IBGE)	25,63	23,00	22,00	21,00	-	322,42 1037,09
POUPANÇA	21,69	20,41	21,65	24,31	23,84	445,60 1204,77

(*) Em % ao mês (**) TR provisória de setembro 25,15%

RESOLUÇÕES
DAS
COMISSÕES TÉCNICAS

* * *

ATAS E BENEFÍCIOS

TARIFÁRIOS

DEPARTAMENTO TÉCNICO

COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS DE PESSOAS

ATA DA 04 REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 11 de Agosto 1992

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6 andar - sede da entidade

PRESIDENTE: JOAQUIM LEONARDO DA SILVA

SECRETÁRIO: ALMIR MARTINS RIBEIRO

PARTICIPANTES:- Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

1 - EXPEDIENTE:- Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA: Foi registrado a ausência do membro Sr. João Celso de Assis Bueno na reunião de 14.07.92 (P.Especial). 2 - Foi analisada a Circular SUSEP n 17 de 17.07.92, que aprova as normas para o seguro de Vida em Grupo.- 3 - A Comissão solicita a publicação na coluna "NOTICIÁRIO" do Boletim do Sindicato, da nota anexa. - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:30 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata.- São Paulo, 11 de agosto de 1992.

-----ALMIR MARTINS RIBEIRO

Handwritten signatures of the meeting participants, including the President and Secretary, and several other members. The signatures are written in black ink and are somewhat stylized. One signature on the left appears to be 'João Celso de Assis Bueno'.

† DEPARTAMENTO TÉCNICO

COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS DE RISCOS DIVERSOS, RCG, ROUBO/VIDROS

ATA DA 04 REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 25 de Agosto de 1992

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: WILSON ROBERT CÂMARA

SECRETARIO: ANGELO BRINO

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA : Lida e aprovada sem restrição.

1 - EXPEDIENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1-RCG: Comentada e analisada a DIREC-034/92, de 14.07.92, do IRB que altera disposições divulgadas pela DIREC-081/90, destacando-se entre várias alterações, a substituição do Fator BTN previsto na Tarifa, pelo Dólar norte americano. - 1.1 - O IRB deverá divulgar nova Circular para melhor esclarecer o mercado, com relação a pontos conflitantes. - 2 - RC PRODUTOS NO EXTERIOR: Discutida amplamente a fixação do âmbito geográfico da Tarifa, sendo os esclarecimentos a respeito dessa Cobertura, prestados pelo Sr. Gilberto P. de Campos. - 3 - RC GUARDA DE VEÍCULOS DE TERCEIROS: Como membro da Comissão Técnica de RCG do IRB, o Sr. Presidente apresentou para debates as novas Condições Especiais e Disposições Tarifárias propostas pelo IRB, sendo o assunto amplamente debatido; as dúvidas surgidas serão apresentadas na próxima reunião da Comissão RCG do IRB. - 4 - RC POSTOS DE SERVIÇOS: Debatido o roubo de veículos enquanto o motorista aguarda o atendimento. - 5 - RD VALORES: Esclarecer que não existe indenização para todos os valores em mãos de portador quando esse valor estiver acima do limite permitido pela Tarifa. - 5.1 - RD VALORES: Debatida a cobertura de valores em mãos de portador quando este estiver dentro de estabelecimento bancário para depósito desses valores. - 6 - GLOBAL DE BANCOS: Informar que pode empregado do segurado. - 7 - VIDROS: Informar que encontram-se em estudo na Comissão da Fenaseg novas Condições e Disposições Tarifárias para o ramo. - 8 - PLANO DIRETOR DE SEGUROS: O assunto foi amplamente discutido, esperando-se grandes mudanças no sistema operacional das Seguradoras, mas somente a partir da efetiva liberação das Tarifas (17.09.92), e com a divulgação pela SUSEP das taxas referenciais, o mercado poderá se posicionar concretamente. - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 12:00 horas sendo lavrada por mim secretário a presente Ata.- São Paulo, 25 de Agosto de 1992 .

----- ANGELO BRINO

DEPARTAMENTO TÉCNICO

COMISSÃO TÉCNICA DE SINISTROS E PROTEÇÃO AO SEGURO

ATA DA 04 REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 02 de Agosto de 1992

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: DIB ASSAD CONTIM

SECRETÁRIO: JOSÉ FERREIRA DAS NEVES

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

1 -EXPEDIENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1.1 -AUTOTRAC: A pedido do Sr. Presidente compareceram a nossa reunião os representantes da Empresa Autotrak Comércio e Telecomunicações Ltda. O Objetivo dessa visita era a apresentação de um sistema de rastreamento de veículos via satélites que otimiza as operações de combate ao Roubo de Cargas. É um sistema já utilizado nos Estados Unidos, com muito sucesso, levando as seguradoras a concederem descontos sobre o prêmio dos clientes que contrataram esse serviço. A apresentação durou 1 hora aproximadamente, o Sr. José Daldegan, Diretor de Autotrak, esclareceu que esta disposição dos associados para quaisquer esclarecimentos, no seguinte endereço: Av. Marechal Câmara, 186 - 4º andar Castelo - Rio de Janeiro - CEP: 20020 - Fone: (021) 262.4948 - Fax: (021) 533.1436. - 1.2 -PRODESP: Foi esclarecido pelo Sr. Neto que o Sindicato resolveu suspender o programa de integração Sindicato- Detrans em vista de não chegar a acordo sobre os dados a serem fornecidos. - 1.3 -APRESENTAÇÃO: Por motivos alheios a vontade, foi prorrogada a apresentação do Sr. Angelo, sobre os cuidados a serem tomados nos Seguros de Cargas. Proximadamente o Sr. Jair Novi também falará sobre os Seguros Pacotes. - 1.4 -PLANO DIRETOR; A desregulamentação já é uma realidade no mercado brasileiro. o Assunto foi debatido entre os presentes, chegando-se a conclusão que novos desafios nos esperam em termos de sinistros já que as ampliações das coberturas fatalmente nos trarão novidades. A Comissão fica a disposição para analisar as dúvidas que possam surgir. - 1.5 -IMPORTAÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS EM VEÍCULOS IMPORTADOS: Comissão levantará informação no mercado sobre o assunto, ou seja, como importar diretamente da Fábrica no exterior. Os resultados informaremos ao mercado. - 1.6 -SOLICITAÇÃO DE N.FISCAL AO SEGURADO (PESSOA JURÍDICA) EM CASO DE PERDA TOTAL POR COLISÃO E ROUBO TOTAL: Comissão levantará informações no mercado sobre o assunto, para orientação geral. Caso necessário, recorrerá à Comissão de Assuntos Jurídicos, mormente quanto ao ICMS, etc. - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 12:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata.- São Paulo, 02 de agosto de 1992 .

----- JOSÉ FERREIRA DAS NEVES

COMISSÃO TÉCNICA DE SINISTROS E PROTEÇÃO AO SEGURO

A Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro alerta as associadas no sentido de evitarem a autorização nos orçamentos, a eventual aplicação de peças não originais ou recuperação de peças mecânicas, mesmo independentemente de constarem nos orçamentos por opções das oficinas reparadoras, tendo em vista que tais peças são geralmente itens de segurança e que direta ou indiretamente podem comprometer a segurança dos veículos/usuários, bem como, a garantia dos reparos, podendo até provocarem outros acidentes graves.

Recomenda-se constante supervisão junto aos setores competentes a respeito do assunto.

DEPARTAMENTO TÉCNICO**COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS AUTOMÓVEL E R C F****ATA DA 04 REUNIÃO ORDINÁRIA****DATA: 24 de agosto de 1992****LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade****PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS LINO DE CARVALHO****SECRETÁRIO: DURVAL SGUERRA****PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença****ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA :- Lida e aprovada sem restrição.**

1 -**EXPEDIENTE:** Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1.1 - Abordagem sobre os assuntos enfocados na última reunião da ABRAC, que envolveu a questão de custo de Peças e Mão de obra, bem como aventou-se a hipótese de contratação de empresa com tecnologia estrangeira, para atuar na área de regulação ou ainda a especialização do nosso mercado, via entidades do Senac. - 1.2 - Enfoque sobre o comportamento do mercado, a nível de custo do seguro.-**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:15 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata.- São Paulo, 24 de agosto de 1992. -----
----- DURVAL SGUERRA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
 AV. SÃO JOÃO, 313 - 6ª / 7ª ANDAR - FONE: 223-7666 - TELEX: (11) 36860 - BR- TELEFAX: (011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SEGECAP" - SÃO PAULO - SP.

DIRETORIA

Claudio Afif Domingos - Presidente
 Pedro Pereira de Freitas - 1º Vice-Presidente
 Fernando Antonio Sodré Faria - 2º Vice-Presidente
 Ricardo Lavigne Sáfyadi - 1º Secretário
 Alfredo Carlos Del Bianco - 2º Secretário
 Casimiro Blanco Gomez - 1º Tesoureiro
 Pedro Luiz Osorio de Araujo - 2º Tesoureiro

SUPLENTES

Luiz Marques Leandro
 João Francisco Silveira Borges da Costa
 Antonio Carlos Ferraro
 Moisés Leme
 Antero Ferreira Júnior
 Paulo Sérgio Barros Barbanti
 Sérgio Ramos

CONSELHO FISCAL

Acácio Rosa de Queiróz Filho
 Francisco Latini
 Osamu Matsuo

SUPLENTES

Paulo César de Oliveira Brito
 Jorge Nassif Neto
 José Ferreira das Neves

DELEGADOS REPRESENTANTES

Claudio Afif Domingos
 Edvaldo Cerqueira de Souza

SUPLENTES

Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho
 Sérgio Timm

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz

DEPARTAMENTO TÉCNICO - COMISSÕES TÉCNICAS DE :

- Seguros Incêndio e Lucros Cessantes;
- Seguros Transportes, RCTR-C, Cascos e Aeronáuticos;
- Seguros Automóvel e Responsabilidade Civil Facultativo;
- Seguros de Riscos Diversos, Resp. Civil, Roubo e Vidros;
- Seguros de Pessoas;
- Seguros de Riscos de Engenharia;
- Sinistros e Proteção ao Seguro;
- Assuntos Contábeis e Fiscal;
- Recursos Humanos;
- Seguros Sociais e Saúde;
- Informática.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
 RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL: 210-1204 CABLE "FENASEG" - CEP: 20031 - TELEX: (021) 34505 - RIO DE JANEIRO - RJ - FAX: (FAC SIMILE): (021) 220-0045

DIRETORIA

João Elísio Ferraz de Campos - Presidente
 Eduardo Batista Viana - Vice-Presidente
 Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Vice-Presidente
 Rubens dos Santos Dias - Vice-Presidente
 Acácio Rosa de Queiróz Filho - Vice-Presidente
 João Manuel Picado Horta - Vice-Presidente
 Ricardo Ody - Vice-Presidente

DIRETORES

Pedro Pereira de Freitas
 Carlos Alberto Lenz Cesar Protásio
 Nilton Alberto Ribeiro
 Antonio Carlos Baptista de Almeida
 Fernando Antonio Sodré Faria
 Nilton Molina
 Sérgio Timm